

DEBATE PÚBLICO EM 31 DE OUTUBRO DE 2007

COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO DIRETOR DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Presidência dos Srs. Vereadores Dr. Jairinho, Presidente da Comissão e Luiz Antonio Guaraná.

Às quinze horas e trinta e nove minutos, no Salão Nobre Vereador Antônio Carlos Carvalho, tem início o Debate da Comissão Especial do Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro, sob a Presidência do Sr. Vereador Dr. Jairinho, Presidente da Comissão “PARA COLHER SUGESTÕES PARA A TRAMITAÇÃO DO PLANO DIRETOR DA CIDADE, com a presença de Técnicos da Uerj.

O SR. PRESIDENTE (DR. JAIRINHO) – Senhoras e Senhores, boa tarde.

Queria agradecer a presença dos técnicos da Uerj, dos companheiros Vereadores, para iniciar a nossa reunião a respeito do suporte que a equipe técnica da Uerj está dando para a tramitação do Plano Diretor da cidade, processo esse que já foi exaustivamente comentado dentro da Câmara dos Vereadores, que notadamente já teríamos que ter votado desde 2002. Completamos 15 anos vigorando o último Plano Diretor e urge que votemos esse novo Plano Diretor.

Foi contratada a equipe técnica da Uerj, não sem tempo. Foram analisadas todas as emendas que foram apresentadas, as 600 emendas. No último dia de apresentação das emendas, o Vereador Eliomar Coelho e a Vereadora Aspásia Camargo apresentaram mais 200 emendas que foram acatadas pela Comissão, e na tramitação desse Plano Diretor da cidade, nem sequer um questionamento de quebra-molas foi indeferido pela equipe técnica da Uerj. Todas elas foram analisadas com o mesmo empenho, a mesma dedicação e a mesma importância. Algumas delas muito positivas para elaboração do novo Plano Diretor, e outras que não cabem dentro da elaboração do mesmo. De forma que esse apoio foi importante, pessoas que trabalham há 30 anos no assunto tiveram oportunidade de estar conosco na elaboração desse novo Plano Diretor.

Eu vou passar a palavra para a Coordenadora dos trabalhos da equipe técnica, Theresa, e em seguida, ela direcionará os outros técnicos que irão fazer suas explicações.

Obrigando pela presença de todos.

A SRA. THERESA CARVALHO – Boa tarde a todos, Vereadores, Srs. colegas, técnicos da Uerj, Srs. interessados nesse tema.

Nós estamos aqui apresentando, ainda que preliminarmente, porque ainda não foram concluídos completamente todos os trabalhos, os resultados da análise empreendida das emendas ao Plano Diretor.

Eu queria convidar o meu colega de Coordenação, Professor Josué Setta. Vamos dividir nossa apresentação em uma série de pequenas apresentações sobre os diferentes temas abordados. O Professor Josué Setta vai fazer um intróito aqui com relação aos objetivos contratuais.

O SR. THERESA CARVALHO – Boa tarde a todos, Vereadores, Srs. colegas, técnicos da Uerj, Srs. interessados nesse tema.

Nós estamos aqui apresentando, ainda que preliminarmente, porque ainda não foram concluídos completamente todos os trabalhos, os resultados da análise empreendida das emendas ao Plano Diretor.

Eu queria convidar o meu colega de Coordenação, Professor Josué Setta. Vamos dividir nossa apresentação em uma série de pequenas apresentações sobre os diferentes temas abordados. O Professor Josué Setta vai fazer um intróito aqui com relação aos objetivos contratuais.

O SR. JOSUÉ SETTA – Senhor Presidente, Vereador Dr. Jairinho, Vereador Jorge Felipe, demais Vereadores presentes, assessores, eu queria dar primeiro uma boa tarde a todos e fazer uma pequena introdução no sentido de contextualizar um pouco essa apresentação que vai ser feita pela Professora Theresa e pelos técnicos que participaram desse trabalho.

Essa apresentação está sendo feita a pedido da Comissão Especial do Plano Diretor como uma forma de dar um fechamento público a um contrato que na verdade, do ponto de vista formal foi encerrado no dia 15 de setembro, embora ainda tenhamos trabalhado até dia 1º de outubro, e de alguma maneira ainda estamos fazendo um trabalho complementar, uma consolidação de dados. O trabalho que havia sido estabelecido contratualmente já foi entregue à Comissão.

Esse contrato teve início no dia 15 de maio, com prazo de 120 dias, e atendeu a um chamado desta Casa para que a Universidade, ou Centro de Estudos da Uerj, para prestar uma colaboração, já que se apresentava a Comissão Especial do Plano Diretor um desafio bastante grande que era análise das emendas apresentadas ao PLC3. Nós vimos com bastante carinho, e evidentemente com o nosso interesse acadêmico também, embora soubéssemos que também para nós seria um imenso desafio, porque com a exigüidade do prazo que tínhamos para trabalhar, teríamos que passar o conjunto de emendas apresentadas e sabíamos de antemão que, na verdade, são múltiplas análises da mesma emenda, uma vez que com frequência as emendas têm temáticas que têm reflexos em outras áreas que não aquelas predominantemente enfocadas na emenda. Então, nós teríamos que analisá-las individualmente, não só do ponto de vista das suas implicações jurídicas, mas também do ponto de vista das abordagens técnicas das contribuições técnicas e adicionalmente, – digamos muito adicionalmente, se me permitam – todas as *interfaces* das propostas com as outras áreas temáticas. De forma que, quando nós nos referimos a um universo de quase 700 emendas, que nós analisamos, não estamos sendo muito preciosos. Na verdade, são 700 análises vezes n, dependendo dos temas abordados.

Então, o trabalho era bastante desafiador, muito interessante para nós, para que pudéssemos atender dentro da urgência de prazo que a Comissão tinha e tem, montamos uma equipe multidisciplinar. Isso já foi apresentado, estou só fazendo uma recapitulação com profissionais de várias áreas, inclusive profissionais fora da Uerj para que pudéssemos atender. Tivemos que montar todo um sistema de trabalho *on-line*, um grande banco de dados para que as

pessoas pudessem interagir. Enfim, com isso atender ao desafio que nos estava sendo colocado.

Além desse aspecto formal que era o previsto no objetivo contratual, nós tivemos a satisfação de participar de todas as Audiências Públicas que foram realizadas. Fizemos algumas reuniões nessa Casa, participamos de algumas reuniões, e tivemos contato permanente com a própria Comissão que acompanhou o nosso trabalho passo a passo.

Ao longo desse processo nós tivemos ainda dois desafios importantes que foram as alterações nas datas de apresentação de emendas. Isso porque, quando iniciamos o trabalho tínhamos evidentemente um cronograma formado em função das previsões que a própria Comissão dispunha. Depois disso, entendemos perfeitamente que a Câmara tem todo o interesse e é importante que seja assim, de colher outras sugestões, esses prazos foram alterados por duas vezes, o que trouxe um certo atrapalho na nossa programação, já que à medida que imaginávamos que estávamos fechando um conjunto de emendas, nós recebíamos mais um tanto...

Mas entendemos que esse é o processo normal e que nós não temos que trabalhar no plano do ideal, temos que trabalhar no plano do possível e nos esforçarmos para isso. E assim foi. Acho que conseguimos chegar ao final do contrato dentro dessa perspectiva de análise das emendas encaminhadas, temos uma sensação de dever cumprido. Acho que cumprimos esse contrato plenamente. É evidente que isso não foi um esforço só da equipe da Uerj, tivemos uma colaboração imensa da Comissão. Até queria agradecer, não vou nominar, mas queria agradecer aos próprios Vereadores que colocaram seus assessores para acompanhar nossos trabalhos. Muitos assessores tiveram oportunidade de nos visitar, de acompanhar, de questionar, sempre estivemos abertos para isso, e até muito receptivos, já essa colaboração é extremamente importante. Permitam-me não citar os nomes, porque não quero cometer a falta de educação de omitir alguém aqui, mas me refiro a todos aqueles que nos ajudaram.

E, para encerrar, antes de passar a palavra de novo para a Professora Theresa, nós estamos ainda, a pedido da Comissão, trabalhando algumas hipóteses no sentido de fazer um fechamento sobre essas análises que nós fizemos e eventualmente propor o que nós estamos imaginando - a Theresa vai depois detalhar um pouco mais isso - o que poderiam ser algumas diretrizes, algumas estratégias de ação. Não estou antecipando muito até porque nós mesmos ainda não estamos com esse material consolidado, mas estamos prestando essa colaboração.

Temos aqui uma dificuldade... Parte da nossa equipe dos termos do contrato inicial, já foi desmobilizada, não imaginávamos ainda estar continuando esse trabalho, de forma que hoje aqui não estão todos, estão alguns. Mas todos os temas serão cobertos, desde que do interesse dos Srs. Mas a nossa equipe está parcialmente desmobilizada, mas isso não vai prejudicar esse trabalho a que nós nos propusemos agora seja concluído.

O Vereador Dr. Jairinho se referiu a um conjunto de emendas recentemente apresentadas e eu me sinto muito pouco confortável para comentar alguma coisa sobre isso por uma razão simples que é a seguinte: essas emendas,

nenhum de nós da equipe teve a oportunidade de apreciar, porque já não tínhamos mais o contrato com a Câmara. De maneira que - vão me desculpar - não temos elementos sobre elas, já que não atuávamos mais na época em que elas deram entrada. Mas enfim, acho que o que os Srs. poderão hoje perceber nesse nosso encontro é que fizemos um esforço bastante concentrado para atendê-los. Vamos ter uma apresentação sintética das áreas estudadas. E para algumas dúvidas que possam existir, nós estamos à disposição, assim como o material em relação aos estudos feitos já foi entregue à Câmara, queríamos dizer da nossa alegria dessa aproximação com a Casa, dizer que acho que esse é um caminho muito interessante, uma parceria muito interessante, muito promissora. A Universidade precisa também colocar para a população todo aquele estudo, aquele trabalho que ela desenvolve, é uma maneira inclusive de nós retribuirmos com a nossa atuação e de aprendermos não só nas nossas incursões acadêmicas, mas com a prática das necessidades da cidade.

Muito obrigado!

Passo a palavra, então, à Professora Theresa.

A SRA. THERESA CARVALHO - Bem, da análise dessas emendas surgiram vários questionamentos. Primeiro, porque a disponibilização de dados que sustentasse a proposta do PLC3... Era uma expectativa nossa que esses dados nos fossem disponibilizados, mas não foram... A não ser de uma maneira tão sucinta que não chegava a caracterizar o território sobre o qual estava sendo feita a proposta do PLC, ao contrário do Plano de 1992, em que esse detalhamento foi minucioso.

O levantamento original do Plano Diretor de 1992, a proposta original, fazia um diagnóstico exaustivo da Cidade do Rio de Janeiro. Esse já não mais... Mas eu não queria me alongar muito na questão da comparação, sei que nós temos tempo limitado... Já teve um outro momento em que eu pude fazer uma comparação detalhada do que o Estatuto da Cidade pregava, o que o de 1992 atendia e o que faltava no PLC3. Eu não queria repetir isso agora não... Só queria ir nos finais...

Então, portanto diagnóstico não se teve, transporte pouco aparece no PLC3, e pouco aparece nas emendas também. As prioridades colocadas no Substitutivo não têm necessariamente um rebatimento territorial, talvez até pela ausência do próprio diagnóstico... Elas não estão localizáveis, elas não se rebatem em territórios específicos, mas sim, e apenas, em grandes zonas de controle, de ativação... O saneamento básico, onde e quando aparece, também o faz desvinculado das densidades, supostamente dependendo ou condicionado a, mas essas densidades não são definidas, elas teriam sido definidas num diagnóstico que não foi apresentado... Também o PLC3 não apresenta parâmetros que possam servir de referência para essas densidades... Assim também certos artigos do PLC3 relativos à desconcentração de atividades econômicas, por ausência do diagnóstico -, estou aqui correndo o risco de me repetir e se tornar monótono - também não são referenciados, não são justificados onde ele recomenda que a atividade seja desincentivada.

Essa omissão do PLC3 quanto à definição das densidades adequadas, dentro do PLC3, parece justificável, porque ele repassa para uma Lei posterior. Com isso, o fato de não ter rebatimento territorial, o fato de não ter um diagnóstico caracterizando o território, ele, como Plano Diretor dirige pouco! Portanto, ele dificulta a sua aplicação, na pretensão de controle de uso de solo.

O que mais temos aqui?

Aqui vou dar só alguns exemplos, porque isso aparece detalhado no exame das emendas, mas tem um dos aspectos do PLC3 que ele exclui a possibilidade de transportes públicos, das margens dos eixos de transporte público usar determinadas figuras do Estatuto da Cidade. Não justifica porque exclui... Mas com isso, ele dificulta até a possibilidade da ativação de uso das margens de eixos de transporte público que poderiam eventualmente equilibrar em termos de intensidade de uso ao longo do dia todo e não apenas nas horas do rush. A diversidade de uso permitida e a diversidade de instrumentos para incentivar essa diversidade de uso poderiam ser uma boa estratégia para levar essa dinamização pretendida. Dinamização essa necessária para distribuir o fluxo de transporte ao longo do dia, e não apenas nas horas de pico, uma vez que essa costura do transporte urbano coletivo é uma costura delicada que exige uma certa engenharia financeira. Nós temos o melhor consultor que poderíamos ter para esse tema, na Uerj, que é o Professor Mac Dowell, que vai apresentar daqui a pouco, mais para o final dessa série de apresentações que vão se seguir a essa que estou fazendo agora.

Diante desse breve intróito, vou apresentar mais uma vez o que já foi apresentado em outras reuniões aqui na Câmara, foi feita uma análise comparativa entre estrutura do Plano Diretor de 1992 e a estrutura do PLC3 comentando essas diferenças. Depois foi também feita uma comparação entre as diretrizes que emanaram das reuniões públicas de 2005 de avaliação do Plano de 1992 onde, a partir de reuniões com a sociedade foi apontado o que se considerava que teria sido efetivamente implantado em 1992, o que não, o que estava a contento, e o que não, e qual seriam as suas prioridades... Fizemos uma análise dessas prioridades face às emendas apresentadas e face ao PLC3, e até que ponto o PLC3 atendia a essas prioridades.

Munidos desses insumos, dessas sucessivas análises de conjunto e análises temáticas setoriais, estamos em fase de finalização de nosso parecer, de consolidação dessas diretrizes, dessas estratégias finais para fechar o produto que temos aqui com a Câmara.

Então, gostaríamos de começar a apresentação dos colegas consultores temáticos que integram a equipe, mas de repente fazendo uma divisão em duas partes essas apresentações. Primeiro, finalizando, gostaria que cada um apresentasse em 10 minutos, que aparentemente esse é o tema disponível para cada um, o resultado das suas análises. Nós procuramos homogeneizar as apresentações - quer dizer entre nós, não são bem as apresentações, mas o texto resultado das análises... - em três aspectos: tendências, carências e algumas recomendações estratégicas que agora estamos consolidando. Não são bem recomendações, são encaminhamentos, digamos assim...

Vamos ter na primeira parte a apresentação dos consultores - nem de todos os consultores, porque não vão estar aqui todos - de 5 ou 6 temas consideramos mais estratégicos que é habitação, regularização fundiária,

saneamento, infra-estrutura e saúde - que é um tema só aqui -, regularização urbanística, meio ambiente e ordenamento territorial, e finalmente transporte.

Os cinco primeiros vão apresentar até agora. Vou deixar transporte para a segunda parte de nossa apresentação, que vamos pelo menos esboçar - porque sei que o tempo é curto - o que é essa consolidação e o que estamos fazendo, que se divide em duas partes: princípios e diretrizes, e aí nós vamos convidar mais dois colegas para complementar isso.

Vamos começar com os consultores temáticos por nosso assessor jurídico, Gustavo Sampaio, para dar uma visão do conteúdo dessas emendas do ponto de vista jurídico.

Estou vendo uma sinalização ali, porque ele não está no auditório no momento... É isso? A gente pode deixá-lo para o final... Gustavo não está aqui não? Dá para chamar... Podemos colocá-lo no final também, Josué... Começamos com habitação, então?

Josué, me dá uma luz aqui... Vamos começar com Gustavo ou com habitação? Gustavo está vindo? Está chegando aqui... Pois não...

O SR. VEREADOR ELIOMAR COELHO - Inicialmente quero parabenizar, embora não conhecendo ainda, mas tenho absoluta certeza por acreditar na competência da equipe que trabalhou... Mas antes das apresentações, eu gostaria de fazer algumas colocações.

Primeiro, que na apresentação fosse dito como vocês trabalharam obedecendo, por exemplo, a Lei 10.257/2001, que é o Estatuto da Cidade, porque como é que vocês trabalharam, por exemplo, também olhando recomendações que foram feitas a esta Casa pelo Ministério Público. Isso daí eu gostaria de saber, porque estou trazendo aqui inclusive um Requerimento, um Ofício para dirigir ao Presidente da Comissão, Dr. Jairinho, porque fiz uma série de perguntas à Mesa Diretora, e a Mesa Diretora disse que não tinha muitas condições e remetia à Comissão. Estou trazendo exatamente isso para recomendação... Mas basicamente é isso...

Outra coisa que estou querendo saber é qual foi o objeto da contratação, se foi realmente só para analisar emendas, ou se... - porque em sua falação, por exemplo, você fez uma colocação em relação ao diagnóstico... Porque em meu entender, é impossível se trabalhar um Plano Diretor para a Cidade do Rio de Janeiro com ausência de diagnóstico. Não pode! Não existe isso! Ou tenho a realidade como conhecimento, ou então fica meio difícil eu querer trabalhar normas, diretrizes, metas, planos para esta cidade se desenvolver de forma ordenada e criteriosa.

Eu gostaria exatamente de passar às mãos do Dr. Jairinho isso aqui... E até pedir para assinar que recebeu, Dr. Jairinho... E gostaria de dizer o seguinte... Veja bem, se encerrou o contrato... E aí, Dr. Jairinho, como Presidente da Comissão, tem que aditar o contrato para ter a equipe trabalhando, porque senão daqui a pouco vamos ter como justificativa que encerrou o contrato, e não temos mais o apoio técnico necessário e suficiente. Acho que até o final, até o término desse processo de revisão do Plano Diretor, acho que o contrato tem que ter validade, porque senão aí começa a complicar e fica muito difícil para nós, inclusive questionar e não ter resposta aos nossos questionamentos.

O SR. PRESIDENTE (DR. JAIRINHO) - Obrigado, Vereador Eliomar Coelho. Estão recebidas as recomendações.

Vamos terminar a explanação da equipe técnica para depois analisarmos como proceder...

O SR. GUSTAVO SAMPAIO - Excelentíssimo Sr. Vereador Dr. Jairinho, Exmo. Sr. Vereador Jorge Felipe, quero de antemão agradecer a oportunidade de expor algo sobre o desempenho de nossos trabalhos na Comissão de Apoio, a Comissão Especial do Plano Diretor. Meu papel especial ficou adstrito ao assessoramento jurídico da Comissão. Foram apresentadas mais de 900 emendas à apreciação técnica dos membros dessa Comissão Especial, e naturalmente que antes dessa apreciação técnica, antes dessa apreciação por cada uma das Comissões Temáticas, foi feita uma apreciação de constitucionalidade, legalidade, juridicidade. Portanto, a assessoria jurídica que contou com minha participação e a participação do Professor Luigi Bonizato, sob os auspícios da assessoria especial do Professor Ricardo César Pereira Lira. Essa assessoria jurídica fez sobretudo essa avaliação de parametricidade, essa avaliação de constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

E por que me refiro especialmente a uma avaliação preventiva de legalidade, e não só de constitucionalidade? Porque tivemos que ir além do controle de constitucionalidade dessas emendas apresentadas, e fizemos em muitos de nossos pareceres controle de legalidade e juridicidade. Porque, em especial na matéria versada no Plano Diretor de qualquer Município do Brasil, a Constituição Federal concede ao município uma competência de trato eminentemente concorrente. Embora o Art. 30 da Constituição Federal defina a alçada municipal como uma alçada legislativa de natureza suplementar na matéria, o texto do Artigo 24 da Constituição Federal faz uma partilha de competências entre a União Federal e os estados em matéria de direito urbanístico. E naturalmente que sem embargo de todas as normas do direito brasileiro estarem sob os padrões da Constituição Federal, e em nosso caso, no Estado do Rio de Janeiro, sob os padrões do Estado do Rio de Janeiro, já que o constituinte de 1998 fez a opção de dar à União Federal a competência para o estabelecimento das normas gerais na disciplina do Direito Urbanístico e aos estados membros da Federação a autoridade para complementar essas normas gerais estabelecidas hoje na Lei 10.257/2001, que funda o Estatuto da Cidade. Os municípios ficaram com a relevantíssima missão de suplementar a Legislação Federal, Estadual no que coubesse, e naturalmente dar suporte à matéria que é tipicamente municipal, que é a da edição das leis de trato urbanístico. Portanto, o município acaba posicionando-se num lugar de reverência a várias espécies normativas e a vários patamares normativos.

Portanto, o controle preventivo não se basta no exame da constitucionalidade. O controle preventivo avança sobre a legalidade. E esse controle preventivo teve que ser feito sobre a Constituição Federal, a Lei 10.257, o Estatuto da Cidade, a Constituição do Estado do Rio de Janeiro, as Leis Estaduais do Rio de Janeiro, ordinárias e complementares sobre a matéria, a Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro. Então, foram vários parâmetros de normatividade a serem obedecidos pelo Plano Diretor, sob pena de pronunciamento de nulidade, *a posteriori*, por determinação judicial.

Nossa tarefa precípua, parece-me, foi a de fazer o saneamento geral do Projeto de Lei do Plano Diretor para evitar frustrações *a posteriori*. De nada adianta a Câmara fazer um belíssimo trabalho, empenhar-se ao máximo no sentido de depurar o projeto de lei, no que se refere às questões de trato político, de interesse social, de interesse público, de interesse coletivo e deixar máculas de inconstitucionalidade e ilegalidade que consumissem a autoridade da Lei do Plano Diretor, *a posteriori*, em sede do controle sucessivo, jurisdicional de constitucionalidade e de legalidade.

Naturalmente que se tratou de um trabalho bastante árduo, à medida que o homem tem posições políticas e as emendas vieram de todos os partidos e órgãos da sociedade civil, instâncias representativas da sociedade civil, os mais diversos Vereadores da Casa. Mas, fizemos um esforço absoluto de nos abster dessas considerações de conteúdo político, prendendo-nos, portanto, às questões que dizem respeito àquilo que, de fato, poderia gerar mácula ao Plano Diretor.

Defendemos, sobretudo, a supremacia constitucional e autoridade das Leis Federais, do direito estadual legislado e do próprio direito municipal legislado, em sede da Lei Orgânica do Município.

E encontramos, com efeito, em muitas dessas emendas apresentadas, alguns excessos; não que esses excessos decorressem de, propriamente, um descuido do parlamentar proponente da Emenda. Mas, num sistema federativo, tridimensional, como temos, em que há uma repartição constitucional de competências legislativas e administrativas tão complexa! Chego a dizer que das experiências federativas do direito comparado, inegavelmente, a brasileira é a mais complexa, é mais do que natural que o parlamentar acabe apresentando uma proposta que exceda os limites da competência legislativa municipal, ou que atente contra os parâmetros de validade do ordenamento jurídico brasileiro - e esse foi nosso trabalho!

Dizer nas emendas que são pronunciamentos, eminentemente, enunciativos, pronunciamentos, eminentemente opinativos, que nada decidem, mas que, talvez, instruem, como no transcurso do processo legislativo, deverão, portanto, mais valorar ou menos valorar certas emendas propostas, no sentido de acolhê-las ou não, arquivá-las ou não, quando forem emendas potencialmente atentatórias à lisura que se pretende ter, à integridade que se pretende ter no texto final do Plano Diretor.

Mas, apesar disso que eu disse, o resultado me pareceu alvissareiro, porque o percentual de emendas constitucionais compatíveis com o modelo da legalidade federal, estadual e municipal foi absolutamente majoritário, sem embargo das divergências políticas que possam surgir sobre a autenticidade, a escolha política das emendas, no ângulo da juridicidade, da legalidade e da constitucionalidade, ficamos bastante satisfeitos. Por óbvio que nos dedicamos mais, em razão da expressiva margem de emendas que foram apresentadas, dedicamo-nos mais à confecção de pareceres mais pormenorizados, em relação às emendas inconstitucionais e aparentemente legais.

Para que os senhores Vereadores entendam que em dado momento será melhor depurá-las e permitir que o texto final do Plano Diretor seja um texto íntegro e que, portanto, corra menos risco de pronunciamento de nulidade por determinação judicial do controle sucessivo.

Portanto, esse foi basicamente o trabalho da assessoria jurídica na apreciação pontual das emendas. Houve apenas uma consideração a mais, que fizemos sobre o texto originário do Substitutivo nº 3. A coordenação de professores dessa Comissão de Apoio requereu à assessoria jurídica que fizessemos também um parecer geral, que foi feito já há alguns meses, sobre todos os dispositivos do Substitutivo nº 3 que tivessem pertinência às relações inter-institucionais; portanto, as relações políticas entre Poder Legislativo e Poder Executivo do Município. Parecia, essa, uma preocupação especial dos Srs. Vereadores, também a nossa preocupação, de sorte que decidimos por fazer um destaque, de todas as normas apresentadas no Substitutivo nº 3, que dissessem respeito a essas relações inter-institucionais e avaliamos se havia, com efeito, adequação dessas normas às relações estabelecidas pelo regime de tripartição de poderes da Constituição Federal.

E todas as vezes em que notamos excessos, em que notamos alguma mácula de inconstitucionalidade nessa proposta egressa do Poder Executivo, nós nos pronunciamos no sentido de que aquilo não estava de acordo com o sistema republicano brasileiro.

E, portanto, foram essas as nossas participações, em especial a minha e a do Dr. Luiz Bonizato, na assessoria especial jurídica.

Muito obrigado.

O SR. VEREADOR JORGE FELIPPE - Quero fazer uma indagação. Eu acompanhei a Sra. Theresa Carvalho, parece-me que em algumas emendas não houve parecer. Em relação às emendas apresentadas pelo nobre Vereador Eliomar Coelho e a Vereadora Aspásia Camargo, vocês também se manifestaram em relação aos aspectos jurídicos e quanto ao mérito?

O SR. GUSTAVO SAMPAIO - Veja Vereador, o que aconteceu. Não tenho as informações precisas, mas eu queria explicar a V. Exa. que todas as emendas apresentadas receberam cada qual dois pareceres: um parecer da assessoria jurídica, prévio, de admissibilidade e inadmissibilidade, seguido de um parecer da assessoria técnica setorial, com os nomes que integraram essa Comissão.

Chegou-nos ao final um lote de autoria do Vereador Eliomar Coelho, de 122 emendas, penso eu, e um lote de autoria da Vereadora Aspásia Camargo, que nos foram remetidos, os dois lotes. E fizemos todos os pareceres jurídicos sobre essas, penso eu, 185 emendas. Mas não sei, em seguida, se esses pareceres, se essas emendas foram já apreciadas pelas Comissões Técnicas, ou se serão ainda, se por razões de tempestividade ou intempestividade, mas eu desconheço essa informação.

Com toda certeza, eu digo a V. Exa. que elas receberam todos os pronunciamentos da assessoria jurídica.

O SR. VEREADOR JORGE FELIPPE - Perfeito. Mas eu tive o esclarecimento de que, em relação ao mérito não houve manifestação.

O SR. VEREADOR ELIOMAR COELHO - Foi colocado que a análise feita sob os ângulos da constitucionalidade, legalidade e juridicidade teve uma

relação. Trabalhou-se além disso, na relação Poder Legislativo/Poder Executivo. Eu queria saber se isso foi feito em relação, por exemplo, à Lei 10.257/2001, quando vocês fizeram a análise do Plano Diretor, por exemplo, uma exigência de conteúdo mínimo. Então, vocês verificaram isso e chegaram a uma conclusão de que realmente está de acordo com o conteúdo mínimo exigido lá pelo Estatuto da Cidade e outras coisas mais?

O SR. GUSTAVO SAMPAIO - Veja só, são duas coisas distintas para explicar.

Avaliação de adequação. A Lei 10.257 teve pertinência a matéria de fundo. Portanto a matéria de fundo de todas as emendas foi analisada - eu entendi a questão e vai ser respondida, mas antes disso - em relação à Lei 10.257 também no campo da avaliação paramétrica de legalidade. E toda vez que havia afronta à Lei 10.257, houve um pronunciamento da assessoria jurídica, no sentido dessa afronta, pela negativa do segmento da emenda.

Mas, em relação às relações inter-institucionais, em relação, portanto, ao tratamento entre Poder Legislativo e Poder Executivo, o que nós fizemos, como dito, foi um destaque das normas do Substitutivo nº 3, que tinham referência a essas relações e analisá-las se as mesmas estavam ou não de acordo com o modelo constitucional. E eu explico por quê.

A Lei 10.257 não estabelece e nem pode estabelecer, sob pena de inconstitucionalidade, e aí sim, da Lei 10.257, o que não houve, ela não estabelece relações entre poderes. Todas as relações no Direito Constitucional Brasileiro entre poderes têm sede, eminentemente, constitucional. As relações entre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário do Estado estão na Constituição Estadual; as relações entre os Poderes Legislativo e Executivo Municipal têm sede na Lei Orgânica do Município. A relação entre Poderes da República têm sede na Constituição Federal. Sendo que todos os modelos, anteriormente, citados, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município devem forçosamente estar de acordo com a Constituição da República. Eu disse aqui o óbvio, mas apenas para encaminhar o raciocínio.

Então, esse modelo brasileiro, que não é um modelo de separação rígida de poderes, é um modelo que está entre o sistema continental europeu e o sistema norte-americano de relação entre poderes, que comporta, portanto, o modelo de freios e contrapesos, de controle entre poderes dentro dos limites constitucionais, tem sede constitucional federal. Então, nenhum Projeto de Lei Complementar, de nenhum município do Brasil, que diga respeito ao Plano Diretor, pode seguir com disposições que atentem contra esse modelo paramétrico de relação entre os três poderes, assentado na Constituição da República. E isso foi analisado, isso foi analisado.

O SR. VEREADOR JORGE FELIPPE - Entretanto, parece-me que uma das indagações formuladas pelo Vereador Eliomar Coelho reporta-se a um aspecto, se os procedimentos adotados na tramitação do Plano Diretor e as exigências contidas no Estatuto da Cidade foram observados em relação à tramitação dessa matéria; se ela possui algum vício de inconstitucionalidade, ou ilegalidade na sua tramitação. Explique por quê.

O Ministério Público apresentou algumas ponderações, onde ele salienta a necessidade de serem observados alguns quesitos estabelecidos no Estatuto da Cidade, e não observado no Substitutivo nº 3.

Então, eu queria indagar, sob esse aspecto, se os Srs. procederam a essa análise também, ou não?

O SR. GUSTAVO SAMPAIO - Certo, perfeito.

Agora eu entendi perfeitamente, Vereador. Veja: o que o Estatuto da Cidade estabelece em matéria política, não em matéria de organização urbanística, mas em matéria política de relação entre poderes, ou relação entre órgãos públicos, é consectário lógico do modelo constitucional federal. Eu entendi, eu entendi. Portanto, em relação a essas normas que estão no Estatuto da Cidade, dispensou-se a avaliação de legalidade, porque foi feita a avaliação de constitucionalidade. Mas, em relação às normas urbanísticas, não resta dúvida de que foi feito também; porque nós estamos falando de competência legislativa de trato vertical. Não há hipótese aqui de competência legislativa horizontal. Em tudo de que nós estamos tratando nesse processo legislativo, tratamos de competência legislativa vertical. E a competência legislativa vertical parte do pressuposto da coexistência harmônica, não dos poderes, mas das esferas governamentais. O Município, o Estado e a União têm papéis próprios e devem coadunar-se.

Então, quando o Estatuto da Cidade se refere à gestão democrática da cidade, participação popular, instrumentos de política urbana, tudo isso deve ser seguido pela Lei Municipal, de sorte que essa avaliação foi, por consequência lógica, feita também no curso de todos os nossos pronunciamentos, de todas as emendas.

O SR. PRESIDENTE (DR. JAIRINHO) – O Ministério Público nos enviou isso aqui e nós telefonamos para os Promotores, que se mostraram interessados em nos ajudar. Não só em ajudar, mas em participar do processo de elaboração do Plano Diretor. Em momento nenhum ele critica. Na verdade, o Ministério Público instaurou o inquérito civil para acompanhar o processo de edição do Plano Diretor. Em momento nenhum eles tiveram acesso ao Substitutivo nº 3, eles não sabem se o Substitutivo nº 3 está obedecendo os parâmetros do Estatuto da Cidade ou não. Aqui na folha nº 2 ele fala: “Considerando que diante das notícias trazidas dos autos do inquérito civil em epígrafe sobre a inadequação do Projeto Complementar nº 25/2000, Substitutivo nº 3, do Estatuto da Cidade, o procedimento foi encaminhado ao grupo de apoio técnico do Ministério Público”.

Notícias. O Ministério Público teve notícias de que estava inadequado e pediu que nós tivéssemos cuidado, justamente, essa preocupação do Vereador Eliomar Coelho, não só com a preocupação do Vereador Jorge Felipe de estar adequado o Plano Diretor ao Estatuto da Cidade. Em momento nenhum o criticou, porque eles não tinham no Ministério Público ainda o Substitutivo nº 3, que nós já o enviamos. Na época que eu entrei, eu entreguei. Quando chegou isso aqui, eles não tinha o poder, depois eu entreguei.

O SR. VEREADOR JORGE FELIPPE – Senhor Presidente, eu tenho uma ponderação a fazer que eu reputo de extrema importância.

Pela Legislação interna, que rege a tramitação do Plano Diretor, cabe-me até o dia 05 de novembro, até a próxima terça-feira, apresentar um relatório à Comissão para, por esta, ser votado. Entretanto, eu peço à Comissão e peço aos Vereadores presentes que analisem a minha situação, a responsabilidade de que estamos acometidos. Cento e noventa e cinco emendas, aproximadamente, não receberam uma manifestação técnica, que reputo essencial à relatoria para que ela possa se manifestar em relação às emendas apresentadas pelo Vereador Eliomar Coelho e pela Vereadora Aspásia Camargo.

Pelo relato feito pela Sra. Theresa, o contrato com a Universidade expirou, e não há previsão de entendimento para que vocês possam se manifestar em relação a essas emendas, o que demandará uma nova discussão para aditivar ou não esse contrato. Não é isso?

Então, Sr. Presidente, eu vou fazer um apelo à Comissão, um apelo aos Vereadores para nós prorrogarmos o prazo para que a relatoria apresente o seu relatório final às quase 900 emendas, por estar necessitando do assessoramento indispensável às emendas apresentadas. Eu não tenho dúvida! São emendas altamente técnicas, dada a qualificação dos Vereadores que também as apresentaram.

O SR. PRESIDENTE (DR. JAIRINHO) – Submeter à Comissão e, em seguida votar uma nova Resolução no Plenário. Acho que todos os Vereadores, não só da Comissão, como desta Casa, estão de acordo com isso.

A Professora Theresa vai fazer o uso da palavra.

O SR. VEREADOR JORGE FELIPPE – Mas, Presidente, eu não tenho condições de ter esse parecer até o dia 05. Impossível ter esse parecer até o dia 05.

O SR. PRESIDENTE (DR. JAIRINHO) – Vamos rodar uma nova resolução.

A SRA. THERESA CARVALHO – Bom, o que nós tínhamos programado como apresentação não previa uma discussão logo no início, seria uma discussão ao final.

Qual é a nossa idéia? Apresentar os resultados das avaliações dessa emendas e das nossas consolidações, aquilo que se colocou, de início, do exame das interfaces, tanto das carências quanto das emendas que deveriam ter sido apresentadas e não foram, ou seja, sobre os temas ausentes do PLC III. Assim como recomendações que emergem de algumas emendas, que estariam consubstanciando, talvez, um conjunto de diretrizes interessantes, que poderiam ser acrescentadas ao PLC, de alguma forma, surgindo isso das próprias emendas e das próprias pesquisas que os consultores tiveram que fazer para analisar suas emendas: sem ter diagnóstico, como bem disse o Vereador Eliomar Coelho, como é que se propõe, Vereador? Não é nem como se analisa, é como é que se propõe, não disponibilizando diagnóstico. Por que não disponibilizar? É porque não foi feito, não é? É o que se pressupõe diante disso.

Então, o que se buscou – e deu muito, muito trabalho para fazer – foi fazer as próprias pesquisas, que não são diagnósticos, mas diante das Secretarias temáticas referentes àquelas emendas, o que essas Secretarias dispunham que não tinha sido disponibilizado pela Prefeitura, para poder ter um elemento diferencial de análise... Isso para saneamento, especialmente, que o Prof. José Loemax vai apresentar. Foi uma busca exaustiva, porque foram várias instituições, já que o tema de saneamento é associado à saúde ao bem-estar.

Então, foi uma busca enorme, mas cada um teve o seu desafio, como aconteceu também em habitação. Havia uma certa resistência a esse tipo de questionamento, quando o nosso consultor se apresentava como colaborador da Uerj nesse esforço. Eu não quero entrar nesse mérito, porque eu acho que isso é matéria dos senhores, é matéria política. O que nós queremos é dar continuidade. Eu pediria, aos nossos colegas consultores, maior brevidade nas apresentações, começando com os dois da Habitação, Professora Vera França Leite, o Arquiteto Ralf Lassance – não sei qual dos dois vai apresentar. Alguns temas, pela sua complexidade, tiveram equipes, e outros foram de um só, mas às vezes depois se descobria que a complexidade daquele tema também era enorme, pela falta de dados de referência.

Antes de iniciar, estava agradecendo a você. Depois eu vou chamá-lo de novo para a segunda parte da nossa apresentação.

O SR. VEREADOR JORGE FELIPPE – Eu peço apenas, vênha, para dar conhecimento a todos os presentes que, há um ano e meio atrás, fui submetido a uma angioplastia, e coloquei três *stents*. E hoje está programada uma cintilografia às 16h30, e está exatamente na hora desse meu exame. Então, eu vou pedir aos senhores compreensão, pois preciso fazer essa exame, que é indispensável para mim, está certo? Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (DR. JAIRINHO) – Só para dar conhecimento ao Vereador Jorge Felipe: no final das apresentações da explanação do grupo da Uerj houve uma reunião entre o grupo técnico e o senhor não deve participar disso por conta do horário, então quero informar aos outros Vereadores que foi encontrada uma saída, um caminho para nós votarmos o Plano Diretor. Está-se explicando o que foi feito até hoje, a análise que foi feita. A orientação nossa, da Comissão, foi que se realmente se expusesse tudo que estivesse errado. Nós não queremos incorrer em erro, como o Dr. Gustavo falou, a Professora Theresa. Eles estão expondo todos os pontos do Plano Diretor que realmente não estavam elucidados, que não estão de acordo com o Estatuto da Cidade. Estão elucidando as nossas dúvidas, para a *posteriori* encontrarmos um caminho juntos para resolver a tramitação desse novo Plano Diretor.

Boa-tarde a todos. Meu nome é Ralf Lassance, sou Arquiteto e Urbanista, consultor da parte de Habitação, de interesse social, juntamente com a Professora Vera França Leite, que está compondo a Mesa, Professora da UFF.

Antes de falar um pouquinho das emendas propriamente ditas, nós fizemos uma breve análise comparativa dos Planos Diretores de 1992 e do PLC III, do qual estamos tratando agora. Percebemos que no Plano Diretor de 1992 existe uma ordenação de tópicos pertinente ao capítulo da política habitacional, mais simples e mais concisa, enquanto no Substitutivo nº 3 há uma

fragmentação excessiva desse capítulo, contendo uma grande variação de tópicos, aparentemente desordenados. Nós vamos falar um pouquinho sobre isso.

No capítulo II do Plano Diretor, ou seja, no capítulo da política habitacional, que é o capítulo II do Plano Diretor, nós temos nas Seções I, II e na III os objetivos, as diretrizes e os instrumentos; logo após, temos uma Subseção única sobre as áreas de especial interesse social e uma quarta seção, que fala sobre os programas. Dentro dessa quarta seção, há algumas Subseções – I, II e III – que especificam esses programas.

Enquanto isso, no Substitutivo nº3 nós temos um capítulo maior, mais fragmentado em termos de tópicos. No mesmo capítulo da política de habitação, que no Substitutivo vem como capítulo IV, nós temos nas Seções I, II e III objetivos e diretrizes, mas já entramos na Seção III com implantação de lotes urbanizados e moradias populares. Então, nós achamos que, na verdade, já é um item que parece se assemelhar a um programa, especificamente. E aí nós temos a Subseção I, falando sobre as SZIMP's, Subzonas de Incentivo à Moradia Popular, que é importante, porque é um aspecto conceitual. No entanto, um outro aspecto conceitual importante que nós vemos no Plano Diretor, que são as áreas de especial interesse social, nós vamos encontrar só no capítulo VII, completamente. Quer dizer, nós sabemos que o capítulo da política habitacional foi fragmentado em dois: que o primeiro foi da política de habitação e o outro, da política de regularização fundiária, só que os dois ficaram muito distantes. Nós temos ainda capítulos de transportes e saneamento entre esses dois. Então, seria mais interessante que os dois estivessem próximos.

E conceitos importantes, como as áreas de especial interesse social, ficaram como ultimo item do capítulo VII. Então, acho que o nosso intuito de colocar esse quadro é mais para explicar a diferença desses tópicos dentro dessas duas leis.

Nós temos nas Seções IV, V e VI do Substitutivo nº 3.

(LENDO)

“Da urbanização de favelas, loteamentos irregulares, do reassentamento da população de baixa renda, oriunda de áreas de risco e da ocupação de vazios urbanos e imóveis subutilizados.”

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Então, nós colocamos essa análise mais para observarmos como o PLC III, aparentemente, os índices estão mais fragmentados do que no Plano Diretor, onde estão mais concisos e melhor ordenados.

Ainda fazendo essa comparação, nós temos no Plano Diretor alguns conceitos, objetivos e diretrizes mais claros, melhor ordenados, como já foi dito, enquanto no Substitutivo nº 3 alguns conceitos considerados importantes e objetivos estão muitas vezes espalhados ao longo da Lei. Muitas vezes, mesmo em incisos, em parágrafos que vão de 1º ao 4º, enfim, parágrafos excessivos.

No Plano Diretor de 1992, nós temos artigos conceituais concisos e um número mais restrito de parágrafos e incisos, tornado a redação mais clara e

mais objetiva, enquanto no Substitutivo nº 3 em muitos momentos vemos que algumas orações perdem força, ao vermos o número excessivo de parágrafo e inciso, que, às vezes, chegam a 10, 11... Muitos parágrafos, que antes estavam como algum Artigo do Plano Diretor surgem, enfim, como parágrafo 1º, 2º, 3º, 4º e nós tivemos a oportunidade de fazer essa comparação, esse recorte e cola, que foi feito no PLC III.

Agora vamos às emendas, propriamente, ditas, que eu sei que é este o maior interesse da Casa. Nós separamos assim: separamos as tendências positivas com relação às emendas; as tendências que nós consideramos irrelevantes e algumas tendências, que eu não sei se posso dizer assim, negativas. Há um nome específico, que está dito, mas vamos dar prosseguimento.

Entre as tendências positivas, nós vemos a reafirmação da participação da sociedade, das comunidades no acompanhamento, aprovação e controle dos projetos sociais. Houve uma preocupação nesse sentido, enfatizando algumas diretrizes, dispostas pela Lei Federal 11.124 de 2005, que cria o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social e o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social e institui o Conselho Gestor do Fundo.

Então, emendas nesse sentido, de elaboração de um Plano Municipal de Habitação, de criação do Conselho Municipal de Habitação, da Gestão do Fundo Municipal e da Composição Paritária de Membros do Conselho Gestor do Fundo, que é imprescindível tratar nesse novo Plano Diretor.

Vimos também uma preocupação em assegurar o direito social à moradia digna, na busca por soluções do *déficit* habitacional. Com relação a esse tema, nós temos uma quantidade de emendas bastante significativas.

E o empenho em articular políticas multisetoriais, visando à sustentabilidade das intervenções dentro de um equilíbrio sócio-ambiental. Vemos muitas emendas no sentido da realização de programas voltados para a habitação de interesse social, juntamente com questões de reflorestamento, provisão de infra-estrutura, enfim, emendas que foram pensadas, articuladas com outras políticas, ou seja, políticas multisetoriais. Então, nesse sentido, nós achamos essas tendências. São várias emendas, muitas delas foram acatadas, mas nós tentamos fazer uma apresentação bastante concisa, no sentido de permitir a apresentação dos outros colegas também.

Dentre as tendências que nós consideramos irrelevantes, nós temos muitas também que simplesmente modificam o texto original do PLC III, sem grandes contribuições conceituais ou metodológicas. Sobre isso não é preciso nem comentar, pois às vezes é de intenção do Vereador tornar a redação aparentemente mais interessante, que possa ser lida de forma melhor, mas houve muitas modificações nesse sentido.

Há uma pulverização de diretrizes ao texto do Substitutivo nº 3, culminando numa perda do vigor do conteúdo programático do texto original. Então, nós vimos muitas emendas aditivas e poucas supressivas. Das supressivas, muito poucas poderiam ser aceitas, porque às vezes suprimiam questões importantes. E, dentre as aditivas, muitas delas tornavam alguns artigos muito prolongados. Para um único artigo, que era o 150, se eu não me engano, de habitação, foram feitas cinco emendas, por Vereadores diferentes, todas para incisos. Eu não me lembro exatamente quantos incisos existiam, mas teriam

mais cinco incisos. Então, nós fizemos até umas proposições, no sentido de juntarmos esses incisos para tornar a redação mais clara e não perdê-los, porque alguns falam de coisas realmente importantes.

E uma improcedência de afirmações impositivas, com determinação de prazos e ações ao Executivo Municipal. Encontramos algumas emendas que impunham muitos prazos ao Executivo Municipal e isso foi até conversado com os nossos assessores jurídicos. Questões, às vezes, que não eram muito relevantes para estarem no PLC III.

E aí nós temos algumas carências que foram listadas, como a falta de rigor científico de algumas emendas no embasamento normativo. Como o Sr. Vereador Eliomar Coelho estava falando sobre o Estatuto da Cidade, muitas emendas não remetem a outras leis, leis federais como o Estatuto, tão importantes para a parte de habitação e demais leis normativas. Então, nós sentimos falta disso.

Dispositivo que trate da igualdade de gênero na discussão, elaboração e participação no processo de planejamento urbano e equacionamento das moradias de interesse social. Nós tivemos apenas uma Emenda nesse sentido.

Conteúdos que explicitem a territorialidade das intervenções prioritárias e emergenciais dirigidas à implantação de projetos e programas relativos à habitação de interesse social. Nós tivemos muito poucas emendas no sentido de fornecer diretrizes, como a Theresa já expôs, relativas ao espaço urbano, que remetesse ao espaço urbano propriamente dito, direcionadas a algum local. Muitas são direcionadas muito especificamente a alguns locais e muitas sem ter uma territorialidade definida.

Emendas ou propostas inovadoras que tratem do encaminhamento prático e da condição de Políticas Públicas, como todo o aparo constituído relativo ao legado social do PAN. Aí está apenas um exemplo, mas algumas emendas que se referissem a projetos públicos de questões como o PAN, que aparentemente ficaram paralisadas, nós também não tivemos. Foram muito poucas emendas de territorialidade, emendas que se direcionassem ao espaço urbano, especificamente.

E aí nós fizemos algumas proposições no sentido de uma reordenação da parte do capítulo referente à Política Habitacional, seguindo o Plano Diretor de 1992, na nossa opinião, mais conciso, mais enxuto, melhor ordenado.

O enxugamento de diretrizes e procedimentos listados ao longo de excessivos parágrafos, como já foi falado. De tudo o que foi falado, na verdade, nós tiramos daí nossas proposições.

Um maior rigor científico nessas emendas e um embasamento normativo, conforme foi falado, poucas emendas se referindo a leis importantes, que eram para estarem contidas nesse capítulo.

Ênfase em conteúdos que explicitem a territorialidade das intervenções prioritárias e emergenciais dirigidas aos projetos de habitação de interesse social. E formulação de emendas ou proposições inovadoras. Tivemos muito poucas também nesse sentido.

É isso. Obrigado.

A SRA. VERA FRANÇA LEITE – Eu gostaria de acrescentar que a apresentação me pareceu bastante adequada ao momento. Agora, eu queria

colocar algumas palavras vindo ao encontro do que o Vereador Eliomar Coelho colocou inicialmente. E o que deve ter levado á dificuldade de apresentar emendas possivelmente foi a ausência de um diagnóstico preciso e sério sobre a Cidade do Rio de Janeiro e suas áreas adjacentes. Porque a gente também tem que ter uma noção de que o Rio de Janeiro não está sozinho. Ele tem uma área metropolitana muito candente e com graves problemas. E a questão clara a ausência de territorialidade nesse documento o tempo todo. Porque do momento que você não tem diagnóstico, você também claramente não pode influir nessa ou naquela área.

Então, talvez fosse importante aos Vereadores nesse momento repensar as questões locais no sentido de quais são os projetos ou quais são as áreas prioritárias de intervenção, como diretriz, não como um programa. O programa será alicerçado a posteriori.

Muito obrigada.

A SRA. THERESA CARVALHO – Eu gostaria de convidar agora... Nós vamos tentar fazer apresentações mais rápidas.

O SR. PRESIDENTE (DR. JAIRINHO) – O Vereador Romualdo Boaventura quer fazer uma colocação.

O SR. VEREADOR ROMUALDO BOAVENTURA – Boa-tarde, Vereador Dr. Jairinho, Presidente da Comissão. É absolutamente rápido. É no sentido de se estar definido se serão publicadas essas apresentações. E como nós uma bancada de 13 Vereadores do DEM, se, além disso, haveria condições de nós termos uma cópia no disquete para que a gente possa discutir, inclusive, a nossa votação.

O SR. PRESIDENTE (DR. JAIRINHO) – Nós solicitamos que disponibilizassem 50 CD's com todas essas emendas, com tudo o que foi analisado, essa comparação que o Dr. Gustavo falou, para distribuir aos 50 Vereadores.

O SR. VEREADOR ROMUALDO BOAVENTURA – Basicamente isso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (DR. JAIRINHO) – Inclusive aos do DEM. Principalmente aos do DEM.

O SR. VEREADOR ROMUALDO BOAVENTURA – É, porque nós somos uma bancada grande, 13 Vereadores. É importante. São 13 votos, não é?

O SR. VEREADOR ELIOMAR COELHO – Sabe o que é, Professora? É que trabalhar única e exclusivamente na Cidade do Rio de Janeiro em alguns locais, isso daí, por exemplo tem sido a minha grande luta aqui. Porque o que eu acho que carece é planejamento. E esta cidade tem sido administrada através de intervenções pontuais, o que tem provocado, exatamente, desastres, inclusive o último, que foi em relação ao Rebouças e às precipitações pluviométricas um

pouco acima da densidade normal. Então, eu gostaria que não indicássemos, que não fosse indicado trabalhar essa coisa dos planos locais. Ou se trabalha a cidade como um todo para se ter, exatamente, a concepção, como ela é, como ela deva ser desenvolvida daqui para frente. É complicado. Tem um viés autoritário. Entendeu? Privilegia sempre quem foi privilegiado nesta cidade. Estimula a corrupção que campeia solta e a gente sabe disso. Então, a gente deve evitar isso. E, no Plano Diretor, não devemos, de forma alguma, dar substância mais para isso.

A SRA. THERESA CARVALHO – Muito bem. Obrigada, Vereador. Eu queria, agora, talvez, se possível, alterar um pouco a nossa programação inicial. O tema, agora, seria “Regularização Fundiária” e depois “Saneamento e Meio Ambiente”. Eu queria trocar, colocar “Saneamento e Meio Ambiente” antes e depois “Regularização Fundiária” e “Regularização Urbanística” juntos. Só antecipar um pouquinho.

Queria convidar, então, o Professor José Leomax, depois o Sérgio Ricardo. Mas, primeiro, o Professor José Leomax para apresentar “Saneamento e Saúde”.

O SR. PRESIDENTE (DR. JAIRINHO) – A Vereadora Aspásia Camargo quer dar uma palavrinha também, antes da explanação.

Eu acho que qualquer manifestação nossa antes de todas as apresentações é prematura, não?

A SRA. VEREADORA ASPÁSIA CAMARGO – Eu queria apenas fazer um esclarecimento porque o Professor apresentou ali uma série de observações. E especialmente sobre a questão do Sistema Municipal de Habitação por Interesse Social e o Fundo Municipal de Habitação, da necessidade de incluir isso no Plano Diretor.

Eu queria dizer que foi um projeto de minha autoria aprovado esse ano. Portanto, ele já está aprovado.

E a segunda questão que eu queria levantar é mais grave. Eu acho que todos aqui concordamos que não é possível fazer um Plano Diretor sem diagnóstico. A Professora Theresa já insistiu sobre isso, o Vereador Eliomar Coelho vem batendo nessa tecla há muito tempo, eu também, o Vereador Luiz Antonio Guaraná. E eu acho que todos nós estamos absolutamente convencidos disso. Então, o que eu pergunto à Mesa, tanto às autoridades, Presidente, Vice-Presidente e aos professores que estão nos assessorando, é o que nós podemos fazer. Porque eu acho que nós estamos aqui correndo atrás de uma coisa estranha porque o Presidente já disse que lhe falta tempo para dar um parecer sobre a questão. Mas, que parecer é esse sem diagnóstico? Quer dizer, qual é a solução que nós podemos dar a isso? É a pergunta que eu faço.

A SRA. THERESA CARVALHO – Eu acho que a Vereadora Aspásia Camargo colocou muito bem isso, e esse é um desafio que se colocou desde o início desse processo, ao receber esse PLC3 sem diagnóstico. E a gente se perguntou até como é que aceitam uma proposta de revisão de Plano Diretor sem diagnóstico. Bom, mas em suma, agora que foi aceito e nós também

aceitamos o contrato, qual foi o encaminhamento que nós demos? Além da pesquisa individual e do saber instalado na equipe, nós estamos com consultores seniores e juniores sempre numa parceria de trabalho coletivo, ou seja, o esforço de trabalhar as interfaces entre as emendas é de uma troca de informações e experiências também dentro da equipe. Por que eu estou dizendo isso? Nós trabalhamos, então, com um diagnóstico que nós podíamos fazer uso dele, de um membro da equipe. Nós vamos estar apresentando isso daqui para o final. E em cima desses, estamos fechando na nossa consolidação – eu chamo de consolidação esse parecer “finalzíssimo”. Porque nós já tivemos um parecer final versão preliminar, versão dois. E esse agora, em andamento, nós temos dois temas. E eu não queria antecipar isso. Eu queria guardar como suspense. Mas diante da colocação da Vereadora Aspásia Camargo, eu vou antecipar. Um tema de princípios que dá ao PLC 3, a gente espera, empresta ao PLC 3 um norte. O que eu quero dizer com “um norte”? No fundo eu quero dizer um mote, uma proposta da qual ele também é carente. E um segundo tema que são diretrizes. Diretrizes estratégicas, que tenham reatamento territorial imediato, em cima de diagnósticos disponíveis na equipe, recentes, trabalhador por um dos nossos consultores, que estará aqui apresentado, o Professor Fernando Macdowell, da Uerj. E ele vai apresentar, na segunda parte, que seria a parte do produto, na parte de o que a gente pode fazer diante das circunstâncias. E estamos fazendo ainda, estamos fechando essa parte. A idéia nossa não era detalhar muito isso ainda porque nós estamos detalhando, estamos trabalhando, estamos fechando, eu acho que no máximo em 10 dias. Então, eu posso dar continuidade? Professor José Leomax dos Santos, com o tema de Saneamento. Dez minutos, também.

O SR. JOSUÉ SETTA – Eu vou pedir a compreensão dos membros da Casa no seguinte sentido: muitas das colocações ou todas as colocações feita têm a sua procedência. Agora, nós temos uma situação que eu gostaria que ficasse bastante clara, que é a seguinte: as discussões que envolvem outros procedimentos que não aqueles que foram objeto da nossa relação contratual são difíceis para nós tratarmos, ainda que nós tenhamos nossas opiniões particulares ou de equipe.

O Vereador Eliomar Coelho, no início, fez essa colocação com toda a razão. Procede. Agora, não nos cabe discutir a questão de “Ah, o Plano deveria parar ou não deve parar...” Nós, na nossa abordagem, não fizemos essa colocação. Era isso que eu queria deixar claro porque achamos que extrapola aquilo que nos foi solicitado. E entendemos que é uma discussão da Casa, não uma discussão de uma consultoria técnica, nesse sentido. Nós não nos recusamos a fazê-lo, apenas o que nós fizemos – era isso o que eu queria esclarecer – foi estabelecer um limite de atuação próprio daquilo que foi estabelecido conosco. Não há nenhum posicionamento nem nenhuma recusa em agir naquilo ali. Apenas que nós tivemos, também, uma limitação com relação a isso.

Esse era o esclarecimento ao que o senhor havia perguntado e naquele momento eu não respondi.

O SR. VEREADOR ELIOMAR COELHO – Eu entendi perfeitamente e jamais foi pretensão minha querer que vocês, contratados, entrassem nesse mérito. Mas, de qualquer maneira, tecnicamente, as coisas que vocês estão apontando dão todos os elementos para que a gente questione a legalidade, apesar de eu considerar vocês intelectuais orgânicos. E intelectuais orgânicos existem de um lado e do outro. Eu espero que vocês tenham trabalhado do nosso lado.

O SR. JOSUÉ SETTA – Com certeza. O que eu queria colocar é que exatamente esse foi o nosso pensamento. Eu acho que existe uma coisa que é uma posição muito cética, que é chegar e falar: “Não, não é isso que a gente quer; então, pára.” Eu acho que não estamos contribuindo. Então, qual foi o esforço que nós fizemos? Tentar contribuir. Se a Casa considerar que ainda assim essa contribuição não respalda o suficiente, é uma decisão da Casa. Mas eu posso lhe garantir, o senhor vai ter a oportunidade de ver, até porque já entregamos nossos pareceres, que houve um absoluto rigor. E, inclusive, tivemos muito cuidado em colocar todas as posições consideradas no grupo. Nós procuramos não tirar determinadas... Não existe conclusão média. Existe parecer desse, parecer daquele, que muitas vezes, até, internamente se conflitam. E que é bom, no nosso entendimento, que a Casa saiba que houve essa distensão com relação a esse ou àquele ponto. E a decisão compete, evidentemente, ao Plenário. Esse é o nosso entendimento.

O SR. VEREADOR CHIQUINHO BRAZÃO – Eu sou Vereador, faço parte da Comissão. E estou vendo aqui que está havendo... Eu pelo menos estou percebendo isso... Há uma ilegalidade, há alguma coisa no ar. Quero perguntar à Comissão aqui, independente do que foi contratado, do que foi acertado para que vocês pudessem analisar as emendas, a legalidade em si... E eu entendo o seguinte: o Plano Diretor é uma coisa técnica. E todas as vezes... Não. É para eles aqui. Eles estão fazendo o estudo técnico das emendas. Mas o que eu tenho entendido é o seguinte: todas as vezes que há interferência do Vereador Eliomar Coelho é como se houvesse alguma coisa por trás do Plano, que esse Plano não estivesse preparado para ser votado. Qual o entendimento de vocês como técnicos, que analisaram as emendas, que viram, realmente, se essas emendas são constitucionais, inconstitucionais? O que mais poderia somar? Eu percebo que, como a senhora falou, falta um diagnóstico. O que seria esse diagnóstico para que a coisa pudesse, realmente, ser votada? Ou, qual seria a opinião de vocês, como técnicos, que não deveria ser votado nesse momento, que nós deveríamos adiar? Qual a idéia de vocês?

A SRA. THERESA CARVALHO – Me perdoe. Eu acho que aí cabe a nós dois... Eu gostaria de fazer aqui um comentário ao que disse o Vereador Chiquinho Brazão. Eu acho que em nenhum momento está se dizendo que existe algo subjacente. O que existiu foi um esforço grande da Prefeitura, eu acho que de técnicos da Prefeitura, de atender a uma demanda sem, contudo, me parece, as condições suficientes para exercê-la. Ou seja, o tempo dedicado à proposição de um Plano Diretor para o tamanho de uma cidade com a complexidade do Rio de Janeiro é um negócio... É tempo, tamanho de equipe e composição dessa

equipe. E eu sei, particularmente, que não houve essa disponibilidade dos técnicos que formataram esse Plano. Mas isso é problema da Prefeitura. Qual foi o nosso problema como equipe de assessoramento? Como esse Plano se apresenta, o que falta no Plano, como as emendas se apresentam, o que falta nas emendas, o que nós temos instalado na Uerj que pode de alguma forma colaborar para complementar esse Plano, ainda que mudando um pouco a cara dele. Até porque ele não é um Plano com muita cara, Vereador. A cara é o seguinte, é um mote que ele apresenta: “Eu sou um Plano voltado para o desenvolvimento sustentável”; “Eu sou um Plano voltado para a atração do investimento internacional”; “Eu sou um Plano voltado para o grande capital ou para o empreendedorismo”. Os Planos Diretores têm personalidades quando eles têm cabeça, corpo e todos os membros. Esse tem algumas carências básicas. E o que nós tentamos fazer? Um parecer já foi apresentado aqui pelo Professor Josué. Já foi encaminhado. Nós estamos com vários pareceres finais. Esse é o “parecer final 1”. Nós temos um “parecer final 2”, que consolida as nossas – eu estou hesitando em falar a palavra “sugestões” –, as nossas avaliações num esforço melhor de complementar. Mas com base em quê? Com base em diagnóstico instalado, na capacidade de projeto de alguns membros da equipe que têm isso com seu tema diário. Então, esse nos serviu. E a nossa proposta trabalha em cima desse território ali delimitado, que compreende quase toda a cidade. São centralidades lineares, com conceito de centralidade linear. Nós acreditamos e eu estou aqui antecipando quem matou o bandido... Era um filme que eu queria contar passo a passo, Vereador. Eu queria deixar isso como suspense.

Mas em que nós estamos trabalhando? Nós estamos trabalhando um grande anel, com áreas que nós estamos chamando de “Ativa”, áreas de atração de investimento e valorização ambiental; áreas delimitadas ao longo desse anel, tendo como mote o uso sustentável da energia. Não é a capital da Petrobrás, o Rio de Janeiro? Então, uso sustentável de energia só se dá em cima de mobilidade urbana, em cima de transporte coletivo, em cima de uma sensibilidade maior à cidade. Esse é o mote que falta no PLC3.

Então, nós acreditamos que nós estamos dando uma contribuição. Nós, Uerj, na medida em que estamos complementando uma carência básica de um Plano Diretor. Isso é o que está em andamento. Esse segundo parecer ainda não está concluído. Nós queremos ainda uma semana, 10 dias para concluí-lo. Mas é o que está em andamento e eu diria que é o que motiva a equipe em trabalhar mais ativamente em cima de algumas das proposições que a gente encontra no conteúdo de algumas das emendas. E algumas outras que nós estamos aduzindo a partir do saber da equipe. Não sei se eu respondi à sua questão.

O SR. VEREADOR CHIQUINHO BRAZÃO – Entendi. Vocês precisariam, na verdade, de mais tempo. Nós poderíamos conversar, reunir a Comissão e ver se renovaríamos o prazo de vocês para que vocês tivessem um tempo maior que pudesse somar ao Plano Diretor.

O SR. JOSUÉ SETTA – O que eu quis frisar foi o seguinte: antes de tudo eu queria chamar a atenção para o fato de que não existe, seguramente, nada, nada que esteja sendo tratado de uma forma pouco clara ou subjacente. Nada.

Fique tranqüilo com relação à nossa parte. Pelo contrário. O que eu quis foi esclarecer, embora parece que eu não fui feliz nisso, mas o que eu quis foi esclarecer que não há nada. A gente centrou na análise das emendas de um espírito que nós entendemos de tentar colaborar com o material existente. A questão que o senhor coloca é a questão de prazo. Vamos prorrogar mais um mês, dois meses, três meses? É preciso ficar claro o seguinte: a prorrogação... Claro que quanto mais tempo a gente tiver para tentar melhorar, agregar, etc. e tal, melhor. Mas ela nunca vai ser suficiente, por exemplo, para nós resgatarmos todos o diagnóstico da cidade que nós precisamos para trabalhar. Então, vamos voltar e começar tudo de novo. E é para isso que eu queria chamar muito a atenção: nós, na verdade, não estamos trabalhando para fazer um Plano Diretor nem para refazer um Plano Diretor. Não é isso. Não foi essa proposta. E nesse sentido eu vou ser muito sincero com o senhor. Não adianta prorrogar por quatro vezes porque isso, embora para nós até possa ser bom do ponto de vista do contrato... Mas eu estou sendo honesto: não adianta para mim isso. Não adianta. Não é essa questão. O que eu acho que, com pouco mais de tempo, isso sim, nós vamos poder, na nossa avaliação, dar uma contribuição a esse material, sim. Acho que podemos. E é nisso que nós estamos trabalhando.

O SR. VEREADOR CHIQUINHO BRAZÃO – Então, a minha explanação aqui foi voltada ao nobre colega Vereador Eliomar Coelho, que num determinado momento, falou que haveria grande possibilidade de corrupção dentro do Plano. Essa foi a causa da minha explanação. Não foi em relação a vocês.

Eu entendi dessa forma. E uma outra coisa é que o Vereador sempre defende o prazo. O Vereador sempre defende o prazo. Devo estar errado também. Vereador diz sobre o prazo. Nós precisamos de mais prazo ou o senhor acha que o prazo também está bom?

O SR. VEREADOR ELIOMAR COELHO – Mas, V. Exa. acha que precisa de mais prazo ou este prazo que nós tivemos com a prorrogação está certo?

O SR. VEREADOR ELIOMAR COELHO – Como é que se aumentam os índices de aproveitamento do terreno em vários bairros dessa cidade, que passam de um, por exemplo, para três e meio, sem você saber se esse bairro foi adensado ou não foi adensado? Às vezes até diminuiu, às vezes aumentou. Quer dizer, o Plano Diretor, está cheio disso. Como você vai identificar os vazios urbanos que existem nessa cidade, hoje, se você não tem o diagnóstico que seria obtido através de levantamentos aerofotográficos? É isso o que eu coloco, entendeu? Agora, o trabalho da equipe da Uerj eu não questiono, de forma alguma. Eles estão trabalhando numa coisa muito limitada, estão tentando dar o máximo da capacidade deles para apresentar alguma contribuição positiva, que no meu entender não vai adiantar nada se não tiver diagnóstico, Vereador Chiquinho Brazão, se você não tiver um diagnóstico, você não pode dizer como é que essa cidade deve se desenvolver. Entendeu? É isso. É isso que eu tenho colocado.

O SR. VEREADOR STEPAN NERCESSIAN – A minha proposta é que todos nós deixássemos a exposição do trabalho chegar ao final, até porque eu acho que, quando chegar ao final, várias dessas questões estarão elucidadas, inclusive eles próprios vão esclarecer várias coisas. A falta de diagnóstico, tudo isso já foi dito. Mas seria importante que nós pudéssemos, agora, ouvir até o fim essa exposição e depois discutir, senão nós vamos parar o tempo todo.

(Assume a Presidência o Sr. Vereador Luiz Antonio Guaraná)

O SR. PRESIDENTE (LUIZ ANTONIO GUARANÁ) – Então, eu vou pedir isso a todo mundo, para segurar um pouco a fala para continuarmos com as apresentações e depois voltar a essa discussão.

A SRA. THERESA CARVALHO – Vou tentar, então, encurtar um pouco. Eu vejo a ansiedade em discutir os “finalmente”. Eu pediria, então, ao Professor José Leomax que apresente “Saneamento e Meio Ambiente” e depois nós já pularíamos – pediria desculpas aos colegas que aqui chegaram para apresentar seus temas... Eu acho que Inácio Abadia e depois Macdowell.

A SRA. THEREZA CARVALHO – Mas eu acho que hoje seria muito bom para nós chegarmos a um “finalmente” com os senhores também.

O SR. JOSÉ LEOMAX DOS SANTOS – Boa-tarde, senhoras e senhores Vereadores, senhoras e senhores presentes. Essas transparências que os senhores têm aí são para documentar uma visão matricial de um índice. No nosso Plano Diretor nós temos os títulos, os capítulos, as seções, as subseções e os artigos. De maneira que se pode passar à projeção seguinte.

O nosso tema, que é “Saneamento, Saúde e Assistência Social” está distribuído dentro daquela matriz de forma muito distinta do que foi feito, do que era anteriormente no Plano Diretor vigente, de 1992. No Plano Diretor vigente nós temos uma política de serviços públicos e equipamentos urbanos e agora nós teremos política de saneamento e equipamento urbano que, é praticamente uma política de saneamento, porque a questão dos demais serviços públicos está disposta dentro das políticas sociais e políticas setoriais específicas. A esse capítulo do qual nós vamos falar aqui foram enviadas 274 emendas a esse tema 3, das quais apenas 61 delas, ou seja, 22,5%, incidem sobre o objeto do tema. As outras são emendas de múltiplas destinações, que incidem sobre outros temas e que nós tivemos que dar um parecer sob a nossa ótica. Não é a ótica do especialista daquele campo e, portanto, nem todo esse aspecto. E predominaram essas emendas de caráter mais amplo, fora do tema específico do setor.

Isso é a mesma coisa, distribuição. Eu não vou me deter nisso daqui. É só a distribuição nos diversos títulos, que não seria o caso.

Essa política de saneamento está no capítulo 166 a 169. Praticamente se refere a saneamento, uma vez que serviços essenciais como transporte urbano e outros que visam a assegurar o bem-estar, como saúde, educação, cultural e assistência social, são tratados nos capítulos de políticas setoriais, ou seja, é imprópria a terminologia no Substitutivo de nº 3 de “saneamento e serviço

público”, no nosso entendimento. É impróprio porque antes, na Lei vigente, era “serviço público e equipamento urbano”. E nós tínhamos educação, nós tínhamos saúde, nós tínhamos iluminação, nós tínhamos saneamento. E aqui, nós só temos saneamento e um único item de iluminação, que restou do projeto anterior. Ou seja, ficou praticamente uma política não de serviço público, mas de saneamento, porque os demais serviços públicos são objetos de políticas setoriais específicas.

Bom, essa questão de saneamento, saneamento ambiental ou saneamento básico, eu, definitivamente, acredito que isso é uma questão com que não devemos perder tempo, porque o que o Projeto de Lei e o nosso Substitutivo de nº3 falam é de saneamento ambiental. Isso está claro. Tanto que no Artigo 166, Incisos I e V, são saneamento ambiental. A política é de saneamento ambiental. Agora, as seções de saneamento básico são dentro do contexto do saneamento, para se ter o mesmo salubre e elege aquelas ações que são muito mais demandantes e imediatas. Então aquilo é o básico num contexto mais amplo. Mas a nossa política é uma política de saneamento ambiental.

Bom, essa questão terminológica, de assegurar o ambiente salubre, eu também vou passar, porque isso é um conceito que eu acho claro que não vale a pena, porque tem muita Emenda assim: “aqui é saneamento básico, aqui é saneamento ambiental”. E na realidade eu acho que isso é uma questão terminológica que não tem um foco muito relevante, conceitual, porque o que nós queremos é um ambiente salubre. E um ambiente salubre se faz com saneamento básico e muito mais.

Os programas prioritários são mantidos, que são praticamente os programas prioritários que existem na Lei vigente. São programas de abastecimento, de água potável, esgotamento sanitário e limpeza urbana. E nós apenas adaptamos isso, dentro de uma das emendas que foi proposta, à terminologia que está na Lei 11.445, que define como saneamento básico isso aí. Então, nós acatamos isso.

Agora, do ponto de vista institucional – e aqui começa a questão do diagnóstico e das dificuldades – é que nós temos a Cedae, com serviço de água e esgoto; nós temos a Comlurb, com o manejo de resíduos, e a Rio Águas e a Secretaria Municipal do Habitat, com drenagem e esgotamento sanitário. Então, nós visitamos os dirigentes dessas três entidades. Conseguimos algumas informações e vimos que a questão do diagnóstico que tanto tem sido falada, isso realmente é uma dificuldade real de nós colocarmos na mão, o plano de drenagem que está previsto no Plano Diretor não aconteceu. O Plano Diretor de esgotos está parado. Foi iniciado e não foi concluído. O Plano Diretor de abastecimento de água também não foi concluído. Ou seja, existe uma série de ações de planejamento previstas em Lei que não chegaram à conclusão. E esses estudos estão dispersos como elementos que estão com difícil acesso. Essa é que é a realidade.

Por favor, próximo.

Agora, uma questão importante nas emendas é que o desafio da harmonização entre a Administração Pública Municipal e Estadual está presente no Plano Diretor em diretrizes para a articulação com os municípios da Região Metropolitana, tendo em vista a solução das questões relativas a serviços

públicos de alcance metropolitano, dentre os quais se encontra o de saneamento básico.

Temos essa Lei, a nossa Lei Estadual, Lei Complementar 87 que fala exatamente dessa questão metropolitana. E ela define claramente quais são os serviços de alcance metropolitano, entre eles está o de saneamento, o transporte metropolitano. E, portanto, essa questão, dentro da Lei Complementar 87, o estado passa a ter um papel, que está definido na Lei, um papel de gestor desse processo na Região Metropolitana. E isso, na prática, termina sendo um obstáculo à própria consecução do que já está consagrado na Lei vigente, que fala que o município tem que se consorciar com os demais municípios da região para resolver problemas de interesse comum. Ficamos com essa questão jurídica, que é levantada por algumas emendas de como é que fica essa questão dos serviços de alcance metropolitano, que, como sabemos, temos uma questão de uma ADI, a 1.842 e 43, que tramita há 10 anos e que não há definição de quem é a titularidade dos serviços porque ao titular compete fazer os planos. E isso é uma questão que, pela forma como está sendo encaminhada pela Administração Pública Federal, com a criação de instrumentos que o permitem trabalhar à margem dessas definições que envolvem questões políticas muito complexas, como é a Lei dos Consórcios, a própria Lei de Saneamento, a Lei das PPP e esses instrumentos que estão aí disponíveis para se fazer arranjos institucionais que permitem se avançar com a gestão consorciada de município, estado e iniciativa privada, dentro de um novo marco, que são esses novos contratos, consórcios que estão sendo desafiadores de como é que vão funcionar porque dentro desses consórcios a contratação entre consorciados poderia ser feita sem Licitação. E isso sem se perder o controle do TCU e dos órgãos públicos. Ou seja, se flexibilizaria muito a forma de atuação. Só que isso são os instrumentos que estão sendo criados. Senhores do município, vocês têm elementos para colocar estado, município, dentro de uma negociação com a iniciativa privada e progredir independentemente de saber que é o dono dessa história, de quem é essa titularidade. Então, isso é uma coisa muito relevante e, em meu entendimento, – e aí eu não quero fazer um juízo –, mas, em meu entendimento de cidadão, o Município do Rio de Janeiro não pode ser nivelado como um mais dos 16 Municípios da Região Metropolitana. Isso é óbvio e claro dentro do sentimento do cidadão. Porque, independentemente de questões de divisão política, o foco econômico, social, político e dos problemas da região é o Município do Rio de Janeiro. Ele não pode ser apenas um dentro desse processo.

Bom, quero finalizar porque a professora já colocou o tempo, dizer quais são as carências no setor de saneamento. Primeiro, sem falar de carência de diagnósticos, que isso aí já foi colocado aqui à exaustão. Mas temos uma carência na definição dessa questão regulatória. E há emendas que dizem que temos que aprofundar a situação de convênios existentes com a Cedae. Há em Emenda que diz: “Nós temos que tomar da Cedae para o município”. E tem Emenda que diz: “Nós devemos fazer consórcio e criar mecanismos novos”. Ou seja, por que é que isso clama? Por um marco regulatório. Há uma carência disso e isso é uma tendência marcante. E outra carência importante é a universalização dos serviços de saneamento, que tem sido objeto de emendas. Se formos à questão da saúde, que é uma questão que tem uma complexidade, em meu entendimento, muito maior porque envolver um sistema único de saúde

que tem toda uma estrutura muito complexa e que hoje é questionada em nível de filosofia, no nível de recursos, de equipamento, de serviços prestados à comunidade, da insuficiência de centros. Portanto, quais são as tendências disso? A tendência é maior controle social. Uma das emendas aqui fala em fazer os distritos de saúde na base de 250 mil habitantes por distritos, quando nosso Projeto de Lei fala em um distrito por AP, ou por Área de Planejamento, que é como está no Projeto de Lei. Serão criados distritos e está ao abrigo da Lei Orgânica da Saúde e aqui está sendo reforçado. E mais: se cria conselhos gestores na ponta, que é como elemento de pressão para que isso retorne ao dirigente. E um grande número de emendas vem sob forma que avança dentro da competência do Executivo exatamente na tentativa de colocar esses serviços disponíveis, de que essas coisas funcionem.

Essas seriam as observações que dentro desse prazo eu poderia fazer. Agora, esses elementos dessa nossa análise estão sendo consubstanciados dentro de um parecer onde colocamos essas idéias amarrando com as diversas emendas que são colocadas.

Muito obrigado.

A SRA. THERESA CARVALHO – Agradeço ao Professor José Leal Max. Vou propor aqui uma inversão de pauta a pedidos. Depois retomamos a ordem normal dos trabalhos. Para que apresentasse o que é nosso norte, em que estamos baseando esses dois temas que consolidam nosso parecer 2, que é “Princípios” e “Diretrizes”. Então, dentro das diretrizes, que são sete, mobilidade urbana, malha viária, estruturação urbana, qualificação ambiental, estamos apoiando essas sete diretrizes no mote do uso sustentável da energia, dentro de uma visão que podemos estabelecer centralidade linear, e essa ter um rebatimento territorial e essa ter uma proposta de controle territorial e incentivo à dinamização. E com isso colaborarmos para o Plano e colaboramos para essas áreas nas quais estamos trabalhando. Por enquanto vamos dizer assim.

Então, quero passar a palavra ao Professor Fernando Macdowell pra apresentar esse tema da mobilidade urbana, do transporte coletivo e dos diagnósticos, ainda que brevemente, porque não há tempo – ele vai fazer isso em 10, 15 minutos – nos quais a gente possa pegar o gancho de nossas diretrizes. Porque é em cima desse trabalho que estamos desenvolvendo esse parecer?

O SR. FERNANDO MACDOWELL – Vou tentar ser objetivo. Tenho uma preocupação há muitos anos e venho reparando o que vem acontecendo na cidade na área de transportes. O transporte, realmente, tem sido relegado a um plano absolutamente secundário. É claro isso. E uma das coisas que eu tenho reparado é que precisamos mudar a Legislação do uso do solo para podermos ter o sistema de transportes mais acessível à população. O acessível à população é o seguinte: quanto mais eu concentrar gente para transportar, mais caro é o sistema de transporte, mais dinheiro o governo precisa para poder comprar ônibus ou para comprar carros, material rodante, trens, os trens da Supervia, e isso, historicamente, quando o governo operava esses sistemas, acabou tendo *déficits* homéricos em cada sistema de transporte desses, e acabou não comprando mais caro, depenou o Metrô, uma série de coisas que todos conhecemos o que aconteceu no Rio de Janeiro. Uma das variáveis importantes

é achatarmos o pico nos transportes, e a maneira de você achatar o pico nos transportes, – vou dar exemplos objetivos, – é você ter, por exemplo, um *shopping center* como é o caso de Del Castilho em que durante o dia inteiro se utiliza o Metrô, ou seja, você não tem um pico violento. Você chega a 20% da capacidade de utilização, as 13 horas. Qual o significado prático disso? Um custo elevado de estação, porque é extremamente utilizada e depois fica ociosa, e os trens cheios de gente, e logo em seguida passa todo trem a ficar ocioso. Isso tudo custa muito dinheiro ao Rio de Janeiro.

Então, temos que fazer uma Legislação do uso do solo, de tal maneira que você racionalize a infra-estrutura dos transportes. Não adianta ficar todo mundo sendo transportado num único sentido, e do outro lado ficar tudo vazio. Chega de tarde, inverte o processo, vem todo mundo por aqui e todo mundo vazio do outro lado.

Eu tenho reparado isso desde a época que construí o Metrô do Rio de Janeiro, me bati imensamente naquela oportunidade, já tem quase trinta anos isso, e continuamos com pico horário lá em cima, e com todos os sistemas de transporte caros no Rio de Janeiro, principalmente os custos operacionais elevados.

Vou falar o seguinte: tudo que faço na vida, ou pelo menos fizemos no caso da Uerj, temos sempre que satisfazer a três grandes grupos de equilíbrio, seja concessão, seja o trem, seja a Copa do Mundo, o que for, você tem que satisfazer aos três grandes grupos de equilíbrio: social, econômico, ambiental, urbanístico, um único equilíbrio. O equilíbrio técnico operacional, e o equilíbrio financeiro, mesmo que ele vá subsidiar, mas você tem que saber quanto está cursando para você um sistema de transporte, depois se você subsidiá-lo, isso é um outro problema, mas tem que conhecer.

Todos esse equilíbrios são antagônicos, e você só resolve isso matematicamente, não tem jeito, não adianta eu ter uma simpatia por essa ou por aquela equação, porque não vamos conseguir resolver esse tipo de problema na base do blá blá blá, tem que fazer os cálculos, o trabalho, e dever de casa.

Temos variáveis conflitantes no sistema e vamos ver. Se por um lado a abrangência social do Metrô, ou dos ônibus, ou do sistema aquaviário é tanto maior quanto menos for o valor da tarifa, menor o tempo de acessibilidade a estação, menor o tempo de viagem, menor o intervalo entre trens, ou entre barcas, ou entre Metrô, enfim, entre ônibus, menor o tempo de espera na plataforma, e melhor o nível de conforto na estação e no interior do trem. Esse é o outro detalhe importante. Transportamos mal, tanto no Metrô do Rio de Janeiro, quanto nos trens, quanto nos ônibus. As pessoas não podem ficar expostas a mais de seis pessoas por metro quadrado dentro de um ônibus, ou dentro de um trem, por um determinado período de tempo. Os americanos e os europeus fizeram uma pesquisa para saber o que o transporte leva de gente para os hospitais, para a saúde pública que acaba tendo um custo violento, e um custo social grande a forma como você transporta essas pessoas.

Então, aquele pico enorme, todo mundo abarrotado, e ele tinha que ficar nessa situação num tempo pequeno, mas não, ele fica nessa situação um tempo muito maior. Refiro-me à população que é mal transportada.

Por outro lado, para você resolver aquelas variáveis, você tem investimentos. Se eu for fazer um intervalo entre trens, ou metrôs, vou ter um

aumento em meus investimentos, vou ter que comprar uma frota maior, o sistema de Metrô vai ter mais energia e assim sucessivamente. Os custos operacionais crescem também. Quando é Governo acaba um grande *déficit*, como era o Metrô do Rio de Janeiro que era deficitário, os trens metropolitanos, e assim sucessivamente.

Esses grupos de equilíbrio, o urbanístico, é induzir a ocupação do solo, o objetivo é racionalizar o uso do sistema de transportes, é descentralizar a integração do Metrô com os outros sistemas de transportes. Não devemos centralizar, porque quando você centraliza, ou seja, se todo mundo chegasse na estação Pedro II tivesse que entrar no Metrô na Estação Central, o Metrô teria que ter um intervalo entre trens compatível a esta estação, e acabaria estendendo isso a toda linha do Metrô desnecessariamente, um investimento colossal e um custo operacional fantástico. Então, não devemos centralizar, temos que descentralizar, e tudo isso é o quê? É o uso do solo, é a preocupação de você ocupar as estações, descentralizadamente, por exemplo, na Tijuca temos três estações, em Copacabana temos três estações, o Centro tem quase sete estações, sete admitindo que a gente vá até ao Estácio. Então, quando você tem essas estações todas, você é obrigado a ter intervalos pequenos entre trens, por exemplo, você pega Copacabana, ela está com três estações de Metrô e você não nota a melhoria no sistema, por quê? Porque o intervalo entre trens está muito grande para Metrô, cinco minutos, tem que ter pelo menos três minutos, mas para isso precisa ter piloto automático, não tem. No caso da linha 1, ela é toda em pilotagem automática, mas a linha 2, que é o maior celeiro de produção de viagens, que é onde é a AP 3 do município, essa bate no Estácio e não consegue transportar, e assim a coisa vai. A medida em que você não se preocupa com essa dicotomia entre Política de Transportes e Política Urbana, que só tem em discurso, mesmo nos estudos técnicos, qualquer livro que você pega fala do uso do solo e o transporte, mas, na prática, não tem uma coisa a ver com a outra, não tem sido assim no Rio de Janeiro há muitos anos.

Agora estamos vendo um exemplo real. Eu trouxe coisas aqui para a gente sentir exemplos reais.

Ali está a Saens Pena, São Francisco Xavier, e assim vai sucessivamente, a linha 1 do Metrô.

A Linha 1 do Metrô mostra qual é a demanda máxima e o pico horário, quer dizer, a concentração de pessoas que entram na estação e têm uma hora para serem transportadas. Então, quando você olha aquilo, se vê que a Linha 2 tem picos elevadíssimos nesse processo, o que encarece violentamente a Linha 2. as formas de solucionar isso: uma forma é a ocupação do solo, incentivando a iniciativa privada. Fazer grandes conjuntos habitacionais. Ou fazer grandes áreas de lazer. Ou fazer *shoppings centers*. Até incentivar a fazer para vocês reduzir os custos da infra-estrutura. Por isso os custos principalmente na área de transportes. E também acaba fazendo a mesma coisa na água e no esgotamento sanitário. Eles andam quase de mãos dadas.

Agora, reparem só.

Essa aqui é a Estação Sans Peña. A distribuição de gente na Estação Sans Peña. O pico chega a 11.78. Mas repara que é assim que as pessoas chegam na Estação Sans Peña.

Agora, olha a Pavuna.

Vinte. Isso não existe. Isso está assim há séculos. Planos Diretores. Planos de tudo. Mas não muda. Nós temos que mudar isso. E vocês aqui têm a melhor condição de mudar. Mas objetivamente. Então, na hora em que você põe 20% você está encarecendo tudo sobre a Linha 2, que é para quem precisa. Não é a Linha 1. É a Linha 2, que é para todo o subúrbio do Rio de Janeiro. Nós não fizemos nada assim mais importante para poder baixar esses custos. Esses anos todos que eu estou vivendo aí, não vi fazer nada para baixar esses custos.

Reparem só a Estação Del Castilho que por ter um *shopping* que é o Nova América.

Olha a diferença.

Oito por cento só.

Então, é o dia inteiro o transporte.

Por que é que Copacabana, os ônibus, costuma se dizer, batem lata?

Eles batem lata por causa dessa densidade que existe em Copacabana do entra e sai. Porque no transporte o que interessa é a entra e sai. É mais curto. E Santa Cruz, coitada! Pega lá embaixo Santa Cruz. Vem ônibus de uma em uma hora. Em Copacabana, é impressionante a quantidade de ônibus que você tem durante uma hora. Está certo?!

Está aí exemplo real. São dados reais. Não é?

E aí é todo o sistema. Pega Linha 2. por exemplo, é em azul. O pico é 14.84. e na Linha 1, 11.44.

Para vocês terem uma idéia o Metrô em São Paulo, a Linha Norte-Sul a Linha Leste-Oeste. A Norte-Sul é tipo a nossa Linha 1 e a Leste-Oeste é tipo a nossa Linha 2. Exatamente lá se falou muito em Legislação do Solo. Mas também não fez. Resultado, essa diferenciação das duas linhas levou o Metrô de São Paulo a um déficit de R\$ 600 milhões. Vou mostrar aqui.

Repara.

Na Linha 1 do Metrô, C2 1006, entram em uma hora no Metrô, 43 mil pessoas. A Linha 2, entram 19 mil, quase 20 mil. Só que aqueles 19 mil equivale a quase 15% de toda a demanda da Linha 2 em uma hora. Já a outra 11%. E todos eles transportam aí...

Hoje o Metrô está transportando 515 mil pessoas por dia.

Aqui é o carregamento do Metrô. Todas as linhas de ônibus deveriam ter isto, mas não têm. Todas as linhas de Metrô, essas têm. Porque você tem os carregamentos. Porque você faz o dimensionamento para esse amarelinho que está aqui. Então, quando você faz para cá, você tem a ociosidade em vários locais do Metrô.

Aqui, a Pavuna – Estácio.

Chega no Estácio 11.500 pessoas num lugar que não foi feito para isso. Está provisoriamente há 30 anos. eu fiz ali a Estação São Cristóvão e precisei usar o viaduto, aquele viaduto rodoviário, para colocar as catracas. Para poder fazer o viaduto só provisoriamente. Podem passar lá que as catracas estão lá ainda. Continuam lá. Não mudou nada. A Estação é a mesma porcaria de sempre lá. E no entanto cada estação, o Metrô do Rio de Janeiro fez um projeto de estações para os subúrbios do Rio de Janeiro para integrar decentemente com o Metrô, descentralizadamente. Isso tudo falando, são 30 anos.

Isso aí que eu estava falando sobre permanência da pessoa dentro de um ônibus, dentro de um trem ou dentro de um avião.

Essa curva vermelhinha e azul é o limite que as pessoas têm. Se passar, tem problemas de saúde. Eu estou fazendo pelo limite. Coisa que o europeu não admite. Nem o americano admite.

Tipo assim: 10 minutos.

Se eu transportar em pé as pessoas durante 10 minutos, eu não posso ter mais do que 4,2 pessoas por metro quadrado. Acima desse valor, as pessoas têm que ir sentadas. Então, quem vai para a Baixada Fluminense teriam que ir sentados. É isso que estou querendo colocar. Isso é fato. Isso é pesquisa feita pelo Instituto Bateli verificando quais são os limites do ser humano quanto à forma como ele é transportado pela quantidade de pessoas por metro quadrado. Aqui vou mostrar a Linha Norte-Sul para mostrar à Vereadora o que ocorreu com o Metrô de São Paulo.

É interessante lá o exemplo porque a Linha Norte-Sul e Linha Leste-Oeste têm a mesma receita, ou seja, a mesma quantidade de pessoas que entram na Linha Norte-Sul e a mesma quantidade de pessoas que entram e pagam na Linha Leste-Oeste.

Qual é a diferença fundamental das duas?

É que na Linha Norte-Sul, aquele trecho mais carregado, eu tenho 40 mil passageiros por hora.

Na Linha 2, eu tenho 60 mil passageiros por hora. Por quê? São aquelas concentrações do pico. Aí, quando você soma o resultado dos dois, das duas linhas, dá o déficit do Metrô de São Paulo.

Aí estão as duas linhas, o carregamento.

Está lá o déficit.

Chegou em 1996 a R\$ 618 milhões.

Imagina o que é que não se faz com R\$ 618 milhões.

De 1994 a 1999 foram R\$ 2,170 bilhões de déficit.

Hoje o déficit está em torno de R\$ 230 a 240 milhões. Eles conseguiram melhorar razoavelmente lá. Mas dá para ter uma idéia que tudo isso é em função de quê? Transporte de um lado, uso do solo do outro.

Começaram a racionalizar todo o processo.

Eu fiz um trabalho em São Paulo de como é que você poderia ocupar a Cidade de São Paulo de tal maneira que você fizesse um fundo para o déficit habitacional. Fiz também aqui no Rio de Janeiro. Mas ficou nas prateleiras. Para você ter um fundo para resolver o problema do déficit habitacional no Rio de Janeiro. Fiz a mesma coisa lá em São Paulo. Aliás fiz no Rio e me convidaram para fazer na Cidade de São Paulo. Então, fui para São Paulo para fazer isso. E uma das coisas como você desenvolve uma cidade de tal maneira que você otimize a infra-estrutura.

O que é otimizar a infra-estrutura?

Você tem linhas de Metrô como a Norte-Sul que ainda tem capacidade, mas a Leste-Oeste já não tem mais capacidade. O problema de saneamento. Água, esgotamento sanitário, as estações de tratamento de esgoto, que eles têm em Barueri, aquele troço, e, eles queriam acabar com o Ipiranga. Acabaram não acabando depois deste trabalho que eu fiz. Porque era interessante manter uma coisa que eles iam tirar.

Então, você faz o desenvolvimento de ocupação da cidade e dá um delta a mais para a aquelas áreas. E esse delta a mais para aquelas áreas, você faz o

fundo. E faz de tal maneira que você ocupa toda uma infra-estrutura, ou melhor, você otimiza uma infra-estrutura sem precisar gastar dinheiro na infra-estrutura. Porque se eu tiver que começar gastar dinheiro na infra-estrutura eu não vou resolver o meu problema do déficit habitacional. Está certo?! Então a idéia foi exatamente essa. Eu fiz aqui no Rio de Janeiro. Até o Jornal do Brasil fez uma página enorme, mostrando como é que poderia ser feito o negócio. Já faz tempo isso. Foi até acho que na época do Marcello Alencar, no primeiro governo do Marcello, até. O Luiz Paulo Corrêa da Rocha, hoje, deputado, que era o Secretário de Obras na época. Então isso aí, você pode fazer esse tipo de trabalho. Eu fiz pela primeira vez, utilizando programação linear com múltiplos objetivos que é uma matemática. Você não tem como fazer isso na mão ou no sentimento.

Isso aqui é muito importante o seguinte: o poder aquisitivo da população. É variável. Tem anos que o poder aquisitivo melhora. Tem anos que piora, está certo? Isso tudo você tem que levar em consideração.

Bom. Também fazer isso é...

O Rio de Janeiro não pode ficar, vamos dizer assim, sem levar em consideração o que está no seu entorno também.

E Sepetiba, por exemplo, Porto de Itaguaí. É fundamental tanto para o Rio de Janeiro, evidentemente, para o Estado do Rio de Janeiro, mas para o país. O Município do Rio de Janeiro, ele está intimamente ligado também ao Porto de Sepetiba, onde vai ser a geração de empregos, onde a Legislação do uso do solo, vai começar a colocar um vetor diretamente nessa área.

O Porto de Sepetiba vai ser o porto de maior movimentação de *containers*. Para vocês terem uma idéia. Nós não podemos olhar o Rio de Janeiro... O Rio tem 300 mil *containers* por ano. É nada. Aqui no porto nosso, na nossa cara. Não é nada. Para vocês terem uma idéia Hong Kong é do tamanho do Rio de Janeiro e são 22 milhões de *containers*. A vantagem dos *containers* é uma carga limpa e de alto valor agregado, 10 vezes o que vale a soja. Eu não preciso ter milhões e milhões de toneladas, está certo? E o Porto de Sepetiba vai ser mais barato um *container* sair de Santos, vir para o Rio e ir para Okohama, no Japão. Por causa do calado. Então, nós não podemos fingir que não estamos vendo isso. Temos que ter o tal arco. Ah, mas qual é a importância do arco para o Rio de Janeiro? É toda. Só a Avenida Brasil vai ser totalmente retirado os caminhões, passavam até pouco tempo na Ponte Rio-Niterói, sem origem no Rio e sem destino no Rio. Está certo? Simplesmente passavam. E acabam na Avenida Brasil. E passavam na Avenida Brasil e iam para São Paulo. Não tinham nada a ver com o Rio, nem na origem, nem no destino. Queriam passar pela ponte. E a Avenida Brasil, nós conhecemos. Então, a gente tem que pesquisar, tem que fazer pesquisa mesmo, examinar para a gente poder ter aquilo que falou muito bem um diagnóstico do processo. E o caso do transporte, a gente vem fazendo esse diagnóstico já há muito tempo.

Aquela parte lá já está pronta, mas precisa do arco. Quer dizer, nós temos o porto. Nós preparamos isso em 1997. Nós estamos em 2007. E não saímos ainda com o arco. Devemos estar saindo com o arco agora. Nós estamos demorando muito para que as coisas possam de fato acontecerem.

Aí está o sistema viário.

Nós temos que pensar em sistema viário? Temos.

Temos que pensar em Metrô? Temos.

Uma coisa não está eliminando a outra. Não estamos fazendo jogo de Flamengo e Fluminense. Ou todo mundo que vai pelo transporte de massa, ou todo mundo que vai pelo sistema viário. Isso não existe. Eles são complementares.

Ali o azulzinho é o anel viário do Município do Rio de Janeiro. Lá em cima, o Arco Rodoviário. Estou mostrando o Porto de Sepetiba. Muita gente veio aqui nas emendas e solicitavam a Grota Funda e está certo que a Grota Funda é algo fundamental e está intimamente ligado ao Porto de Sepetiba também.

E toda essa região aqui. Se vocês olharem os meus trabalhos, há muito tempo atrás, mostrando que os *containers* iam tomar conta da Avenida Brasil, hoje vocês passam na Avenida Brasil e tem *containers* caindo na cabeça. Mas só que tudo muito desorganizado. E a gente está olhando aquilo e está deixando o barco andar. Não é proibir não. É organizar. *Container* caindo para um lado. *Container* caindo para outro. E toda essa parte aqui, apesar de ser o Município do Rio de Janeiro e estar para o lado de cá, depende fundamentalmente da parte do lado de lá.

Você pega a Via Dutra... Hoje como é que se chega ao Rio de Janeiro? Temos dificuldades para chegar ao Rio de Janeiro. Temos que ter vias alternativas para chegar no Rio de Janeiro. Vem a Copa do Mundo aí e como é que as pessoas vão chegar no Rio de Janeiro? Como está a Nova Dutra hoje? Temos que mudar isso, aproveitar a Via Light. Estão vendo lá o Arco Viário? Temos que incorporar a própria Baixada Fluminense ao desenvolvimento do Porto de Itajaí ou do Porto de Sepetiba. Aproveitar a Via Light, que é ociosa. Ela está lá e é ociosa. E a Dutra cheia de tráfego. Nem o pessoal da Baixada consegue chegar no Rio de Janeiro.

E fazer a integração da Linha Vermelha com a Via Light e a Via Light com a Avenida Brasil. Nós precisamos ter vias no Rio de Janeiro tanto de acesso como internamente. Nós temos que ter a Linha C que vai do Cebolão até Bangu. Precisamos ter a auto-estrada Lagoa-Barra ampliada. Fazer a Linha 4 do Metrô. Isso aqui é uma grande cidade. Nós temos que entender isso. E o automóvel é fundamental. Não podemos achar que ninguém mais vai andar de automóvel, não há a menor condição, porque cada vez temos mais fábricas de automóvel no mundo inteiro, não é? Não se fez nenhum sistema de transporte que substitua o automóvel. O sistema de Metrô não vai conseguir transportar todo mundo mesmo com o intervalo de trens de quatro minutos, de cinco minutos em Copacabana.

Aqui está mostrando a Via Light exatamente até a Avenida Brasil. É livre e não tem nada que impeça a integração.

Hoje todo o sistema de ônibus da Avenida Brasil vem pela via lateral, não vem pela faixa seletiva. Vem pela lateral. Então a lateral, hoje, está superlotada de ônibus e a faixa seletiva absolutamente ociosa.

É essa faixa que eu digo, da Light. Ela vai assim até a Avenida Brasil.

Nós recebemos dois milhões de pessoas no Grande Rio, para entrar e sair do Rio de Janeiro.

Isso aqui é interessante. As Ap's que estão aí. Aquela AP3 de que estou falando tem uma frota de mais de 635 mil automóveis. É a maior frota do Rio de

Janeiro e está na AP3. Como também a maior quantidade de viagens também está na AP3. E a AP3 é exatamente Méier, Madureira, Pavuna, Maré, Morro do Alemão, Ilha do Governador. Então, ela é a principal. Por isso eu fiz o Metrô do Rio de Janeiro na Linha 2 com trens de oito carros e não seis. Evitar o erro que São Paulo fez na Leste-Oeste de fazer seis carros. Se arrependimento matasse, eles estariam hoje com oito carros e não seis. E por que é que tem que ser assim? Por causa daquele pico, que é violento.

Eu tentei mostrar aqui o sistema de Metrô.

A Linha Transpan é a Linha Amarela. Ela é uma linha boa, feita até pela Prefeitura. Por quê? Porque ela pega todos os *shopping centers*. Então, ela fica uma linha espetacular e vai transportar muita gente e aliviar a Linha Amarela.

Da mesma maneira a Linha 4, que é aquela branquinha, que é de Copacabana, Barra da Tijuca. A azul, que é a Linha 6 do Metrô. E repara na Linha Verde, Pavuna, Estácio, Carioca e Castelo, não adianta pensar em transporte aquaviário se não tiver o trecho Estácio, Carioca, Castelo. Castelo que eu digo são as barcas. Se não tiver esse trecho aqui, esquece o sistema de transportes no Rio de Janeiro. Esquece o sistema aquaviário no Rio de Janeiro. Vocês podem reparar. Todo mundo prometeu fazer sistema ligando Barra-Praça XV. Vai fazer, sabe quando? Nunca. Eu sempre disse isso. Eu fiz os estudos. Esse trecho aqui só vai ser feito na hora em que se conseguir fazer o trecho Estácio-Carioca. Por quê? Porque o Metrô e o sistema aquaviário são coerentes em termos de capacidade. Por que em 1974 o sistema aquaviário entre Rio e Niterói, uma ligação hidroviária, transportava 54 milhões de passageiros por ano? Era o maior sistema de transporte de passageiros por sistema aquaviário do mundo. Hoje, não transporta 19 milhões. E a Ponte Rio-Niterói, naquela de “não faça marola que eu já estou de canudinho”, com todos os ônibus indo para lá. Por quê? Porque o pessoal vinha no sistema aquaviário e ficava em filas homéricas para pegar os ônibus, porque os ônibus não conseguem retirar as pessoas. Então, temos que ter um sistema de transporte que integre com a mesma capacidade o Metrô e o sistema aquaviário para as pessoas chegarem, entrarem no Metrô e serem distribuídas pela cidade. Está certo? E vamos reduzir a quantidade de automóveis na Ponte Rio-Niterói.

Agora temos um sistema de trens fantástico. É uma coisa fantástica. O que nós temos de trem aqui dá inveja a Paris. Mas não temos mais de 350 mil passageiros. Esse sistema já teve um milhão de passageiros. Então, nós temos que rever as nossas coisas. Será que nós estamos tão certos? Passados esses anos todos, o sistema de barcas caindo, o sistema de trens afundou.

O Metrô do Rio. Até 1983 ele foi lá em cima e depois despencou. Agora que vem a recuperação. Então, nós precisamos rever essa parte de Plano Diretor, ter uma objetividade maior, mais coragem nas soluções dos problemas. Não é só olhar as favelas e cada vez ver crescer mais as favelas. Não é isso. Não é legal para o cara também. Se conversarmos com o Lindberg, lá em Nova Iguaçu, vamos verificar que a preocupação dele é que as pessoas estão fechando casas lá para vir para a favela aqui, para poder trabalhar. Então, esse tipo de situação é por causa da tarifa, do problema de estar muito longe. Essa coisa toda. Então, o cara vem morar pior aqui e cria um problema para nós também. E cria um problema para o Lindberg também em Nova Iguaçu. Isso é que nós temos que entender. Como estancar isso? Como melhorar esse processo? Aí é que o Plano

Diretor tem que ser criativo. Nos Planos Diretores normais que estão aí, pode reparar que não há nada criativo. Não é só cumprir o que a Lei mandou fazer no Plano Diretor, é ousar no Plano Diretor para poder mudar essa maneira como as coisas vêm ocorrendo no Rio de Janeiro. E não é culpa de todos nós, não. É que nós estamos deixando para lá, não estamos olhando essas coisas. De repente paramos para pensar e vemos que precisamos realmente começar a mudar; vamos ousar nesse processo. Está certo?

Aqui vocês vêem que essa redezinha aqui representa 62% dos deslocamentos. Não existe ainda a rede. Aqui eu já estou pondo Linha 6, pondo outras coisas mais.

E aí está o trecho prioritário do Metrô - Estácio, Carioca, Castelo.

Um detalhe, do subúrbio, do Metrô... Todas as integrações descentralizadas que é aquilo que eu falei. Descentralizar os trens com o Metrô. Agora, só vamos fazer isso se tivermos o trecho - Estácio, Carioca, Castelo. Não adianta fazer o que a concessionária está propondo, que é fazer um viaduto provisório de 2km para descer uma rampa de quase 4% e imbicar na entrada, que é em "s", lá da Central, que vem ali do centro de manutenção, levar até lá embaixo para cruzar com um trem que vem da Saens Peña. Quer dizer, um vem assim de rampa. Apresente-me um lugar neste planeta que tenha esse tipo de ligação. Apresente-me.

Bom, vem quatro minutos, quatro minutos sai dois. Mas não sai. Por que é que não sai? Não sai porque existe uma distribuição de probabilidade de Ré a dois, isto é, o intervalo entre trens, você não acerta o relógio. Se um trem passou no Metrô, você não pode dizer que daqui a três minutos pode acertar o relógio que vai passar outro trem. Não passa. Ele passa em quatro, ele passa em 2,5 porque isso faz parte. É uma distribuição de probabilidades. Aqueles dois minutos passam também para quase três. Então, o tal ganho não é esse. É isso que estou querendo colocar. Isso está acontecendo muito. Por isso que eu acho que no Plano Diretor está havendo uma falha desse processo. Cada um que vem quer fazer um negócio diferente. E Metrô é um sistema de transporte. Ele não é uma linha de ônibus, que você hoje coloca a linha ali e depois tira a linha. Um erro no Metrô é fatal. Você prejudica o sistema como um todo. Precisamos ter consciência desse processo. O trem do Metrô não sai da linha, a não ser para descarrilhar definitivamente.

Aqui vocês estão vendo aquela parte toda da AP3. São todas as linhas. Linha 2, A Leopoldina, Auxiliar, a Deodoro, Santa Cruz, Japeri. Vocês reparem que essas áreas de influência são de 500 e de 1000 metros. Acho que é isso.

Reparem que a Linha 2 do Metrô, muita gente fala que ela sobrepõe. Não sobrepõe.

Não tem nada a ver. É porque abre mesmo. O Rio é linear. O que a gente precisa começar a ter são linhas transversais. É interligar isso com ônibus com a mesma tarifa do Metrô e com a mesma tarifa do trem. Isso já está provado. Pode-se fazer, desde que se trabalhe com o aspecto operacional do ônibus. Isso, aliás, já está acontecendo. A Gávea é assim. O Metrô tem várias integrações que ocorrem dessa forma.

Ok. E aí é o que eu já tinha dito. Lá é Deodoro. Aqui é o Metrô do Rio de Janeiro. Você vê que é tudo caindo. Estava tudo caindo. Então, nesses anos todos, nós perdemos passageiros para os transportes de massa. Por quê?

Aí vem uma fotografia de 1968, quando resolveu-se estudar a possibilidade de implantar o Metrô no Rio de Janeiro, no Governo do Negrão de Lima. Está lá o caos que era o tráfego no Rio de Janeiro. Com esse estudo de viabilidade do Metrô de 1968, vê-se que o Aterro do Flamengo eram só automóveis, uns em cima dos outros ou estacionados na grama. E havia também as filas homéricas, o que acabou por derrubar também os trens, porque o passageiro vinha num trem rápido e depois tinha de encarar uma fila dessas para sair dali.

Ok. Outra coisa também, é que isso aqui é só um exemplo, achar que esse ônibus que está ali poderia substituir todos esses automóveis. O Metrô, com um só carro, pode substituir todo o resto. É só um carro do Metrô. (Essa foto aí é da União Internacional dos Transportes Públicos) Mas, isso não quer dizer que irá acontecer. É só uma forma de colocação. Por quê? Porque o transporte se comporta através de redistribuição de todas as rotas sempre, tendendo a um mesmo tempo de viagem. Está certo?

É muito comum nessas rotas... Veja o Túnel Rebouças quando caiu, não é? Há uma tendência natural do tráfego se redistribuir nas rotas alternativas, de tal maneira que acaba ficando muito mais longo o tempo de viagem numa área muito maior.

Ok. Cada sistema tem a quantidade que pode transportar. Ali embaixo, por exemplo, é a quantidade de pessoas. Lá no Y é o número de veículos. Então, foi feito um estudo para verificar esse diagnóstico. Pode passar, por favor.

OK. Veja, cada um tem a sua capacidade. Tem a van, tem os ônibus, uns maiores e outros menores, outros são articulados, enfim, todos eles têm uma determinada capacidade. Mas nós temos que pensar o seguinte: um ônibus, quando é colocado numa faixa, se ele tiver que ultrapassar um outro, terá que ter duas faixas para poder ultrapassar. Tanto no Rio Grande do Sul quanto no Paraná, Curitiba, onde eles têm aqueles corredores de ônibus, eles não ultrapassam mas estão limitados à capacidade deles na estação. Então, quando a gente fala em T5 e tudo o mais, é muito restrita a capacidade. O pessoal ficou muito impressionado com o milênio, mas é só tomar nota para saber quantas pessoas vão ser transportadas. Então, cada sistema de transporte tem o seu lugar correto para poder estar presente, para poder fazer com que a população possa ser transportada de uma forma barata e rápida.

Essa aí é a Transpan, pode passar.

E a Linha 6. Eu coloquei aqui uma coisa que pouca gente sabe, que nós podíamos tirar a partir daqui no Rio de Janeiro, não sei porque nós não tiramos. Até na época, eu conversando com o Governador Brizola, ele chegou até a ir ao Rio Grande do Sul. Existe um sistema de transporte, não sei se vocês já viram, chamado aeromóvel, que é feito por brasileiro. Esse é o defeito do sistema: foi um brasileiro que fez. Se tivesse sido um francês, de viagens a Paris, talvez a gente estivesse com ele aqui. Mas ele é um sistema movido a ar, tem o tamanho do Metrô, tem uma bitola de 1,60m, portas largas, é movido a ar, soprando, e freia para ele parar. Só indo lá para andar no Rio Grande do Sul e valia a pena um dia alguns Vereadores irem lá para conhecer, se não conheceram ainda. Poderia ser utilizado na integração com o Metrô em algumas coisas, como por exemplo, a Prefeitura queria fazer o Metrô desde aqui até chegar aqui. Não há necessidade, você não tem demanda para isso, mas pode colocar um sistema

desse aeromóvel, que é muito mais barato e é compatível com a demanda que está lá e é brasileiro. Pois bem, esse sistema está funcionando em Jacarta há mais de 15 anos e no Rio Grande do Sul fica lá só para andar para frente e para trás. Hoje os americanos estão colocando dinheiro, vão fazer nos Estados Unidos porque ele não agüentou mais, o rapaz segurou até onde ele podia e ainda foi perseguido por brasileiros, inacreditavelmente. Mas é um cara que a gente pode usar aqui de uma maneira muito mais barata, não precisa fazer um Metrô para poder resolver certos problemas, é isso que eu estou querendo colocar.

Bom, era isso. Eu acho que até fui demais, mas é uma coisa apaixonante, está todo mundo interessado que a gente olhe, as pessoas estão participando e agente acaba esquecendo um pouco a hora.

(A Sra. Vereadora Aspásia Camargo fala fora do microfone)

A SRA. THERESA CARVALHO - Eu só queria, permita-me, Presidente. Esse material que o Fernando Macdowell acabou de apresentar é o que nós tínhamos de estudos mais densos e contínuos em termos de densidade, que trata de um tema fundamental para qualquer cidade grande, que é a logística apoiando uma diversidade, uso eficiente da energia, de transporte e mercadoria e pessoas no território. O que mencionou o Prof. Fernando Macdowell, e aí respondendo à Vereadora Aspásia Camargo, ou seja, parte dessa proposta do Macdowell constitui o que nós estamos colocando como Parecer II, no qual nós estamos projetando várias propostas de vários consultores temáticos sobre o que nós chamamos de centralidade linear, e aí, de repente, retornar àquele anel, Macdowell, no qual nós estamos trabalhando mais. E nessa centralidade linear, para a qual nós temos alguns dados e, portanto, podemos com ela trabalhar, se entrar o Parecer II em diretrizes estratégicas e princípios que tratem dessa centralidade linear na sua importância logística porque ele termina ligando focos estratégicos do Rio.

Por um lado o Porto de Sepetiba, por outro lado o investimento em petróleo. Ela valoriza esse anel que foi apresentado anteriormente pelo Prof. Fernando Macdowell. Ele cobre um território importante e isso é parte da nossa proposta, Vereadora, respondendo à sua pergunta. E é nela que nós estamos consolidando algumas outras propostas numa corrida contra o tempo. Mas é o que dá para fazer e ainda colaborar com o tema de uma maneira que nós achamos significativa, Vereador, porque colabora em tirar do local esse plano, para levantar para um plano de influência regional, sempre trabalhando o local também, mas ligando os dois. É a expectativa que nós temos com esse Parecer II a que eu me refiro. Eu estou aqui um pouco cheia de cuidados de não apresentar por completo até porque não está pronto, mas só dando algumas idéias a respeito. Eu queria só brevemente, antes de a gente dar continuidade ao que nós estaríamos apresentando antes, quais foram as nossas diretrizes estratégicas. Mobilidade urbana, como é que nós estamos trabalhando esse território, uso do solo privado, qualificação ambiental, estruturação urbana, promoção econômica, malha viária e produção da cidade. Então, com essas sete estratégias é que nós estamos, digamos, trabalhando a região que esse anel cobre na centralidade linear à luz dessas sete diretrizes. Antes de passar a palavra a

nossa ordem de consultores temáticos, que seria o Sergio Ricardo, eu queria chamar o nosso Advogado Gustavo Sampaio, que falará de um dos temas que nós estamos focalizando no Parecer II, que é o tema de princípios.

O SR. GUSTAVO SAMPAIO – Eu prefiro falar de pé porque eu estava ali atrás na última fileira e é difícil ter acesso aqui aos palestrantes, exatamente porque o auditório não tem angulação.

Senhores, foi sugerido, foi discutido e aventado ao longo dos debates da nossa comissão técnica, a possibilidade de constituir um título no texto do Plano Diretor sobre princípios e essa sugestão tem um fundamento, tem uma razão de ser. O texto de qualquer Estatuto Legal, além de ter começo, meio e fim, tem uma lógica redacional. Qualquer Estatuto Normativo, sobretudo os estatutos normativos de alto jaez, como o Plano Diretor de um município da dimensão do Município do Rio de Janeiro, tem que ter uma relação de logicidade, de coerência normativa. O texto normativo – e aí quem fala é a teoria da norma jurídica – o termo normativo não pode ser um conjunto de informações de conteúdo vinculante, não pode ser amálgama, uma espécie de um mosaico informativo sem sentido. Não que isto venha a ocorrer no Plano Diretor sem o capítulo de princípios, claro que não. Mas quando a atividade legiferante se debruça sobre a produção normativa, ela não deve pensar apenas na moldura da Lei que está sendo produzida, mas sobretudo na exegese que se fará dessa Lei, porque a efetividade do texto legal está diretamente relacionada à exegese da Lei. E naturalmente que a minha preocupação, nesse momento, não se prende nem à existência, nem à validade, nem à eficácia, eu não tangencio nenhum desses três planos de normatividade, existência, validade e eficácia, a minha preocupação vai além, vai com a efetividade, lançando aqui a efetividade como cerne do Processo Legislativo. E esse Plano Diretor, por razões as mais evidentes, por decorrer da manifestação em sede de emendas de uma multiplicidade de parlamentares e de órgãos da sociedade civil, ainda que muitos não se satisfaçam com o acesso direto ao Processo Legislativo – essa é uma crítica que pode ser discutida, não resta dúvida – mas houve sugestões as mais diversas em torno da composição do texto do Plano Diretor. É natural que essa multiplicidade de pronunciamentos legislativos gere uma circunstância de pouca continuidade no texto da norma jurídica e fatalmente, como nós vivemos hoje um relacionamento muito estreito entre Poder Judiciário e Poder Executivo no campo do controle de constitucionalidade das leis e dos atos normativos, é evidente que o Plano Diretor – como ocorre com qualquer outro texto legal, não há aqui nenhum demérito – em algum momento vai ser levado ao juízo de fiscalização abstrata da constitucionalidade. Evidente que representações de inconstitucionalidade no âmbito estadual – há o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – serão oferecidas, o que ocorre com qualquer texto legal de escopo redacional muito amplo. E a preocupação primordial é fazer com que se minore, é fazer com que se diminua ao máximo esse risco de pronunciamento de inconstitucionalidade, porque, como eu disse aqui na primeira apresentação, é desagradável, depois de um Processo Legislativo tão longo, depois de tanto esforço legiferante, deparar-se com um pronunciamento de inconstitucionalidade do Poder Judiciário que decreta a nulidade na norma jurídica, como se todo aquele trabalho fosse, ainda que

parcialmente, relegado ao demérito... Portanto, o cuidado no exercício do controle preventivo tem que ser feito.

Em que isso se relaciona com o título Sobre Princípios, que veio como sugestão, como algo a mais? Embora nós tenhamos princípios vários, dogmatizados no texto da Constituição da República, e nós vivemos sob os auspícios desses princípios, a Câmara Municipal não pode deles se distanciar; apesar disso, há princípios próprios – princípios próprios da Lei Urbanística de um determinado Município, como o Rio de Janeiro. E os princípios, embora numa época da história não fossem considerados normas jurídicas, embora as normas jurídicas, essas que vinculam, fossem exclusivamente as regras, hoje – aliás, há muito, desde a década de 40, década de 30 que há um consenso mundial no sentido da normatividade dos princípios. Os princípios são normas jurídicas, e como tais vinculam a aplicação da Lei no trabalho jurisdicional e no trabalho da Administração Pública.

Ora, como nós tivemos o resultado desse Plano Diretor com uma quantidade muito grande de normas jurídicas, falando em claro português, o Plano Diretor ficou muito grande, o tamanho do Plano Diretor não é comum para essa espécie normativa, já que essa espécie normativa se dedica ao estabelecimento de direções, ao estabelecimento de metas, estabelecimento de programas. Então, o Plano Diretor, em sua essência, seja ele qual for, de quaisquer dos 5.600 municípios brasileiros, tem uma natureza programática. O que não for de natureza programática – e dissemos isso em muito dos pareceres apresentados às emendas formuladas –, o que não tem natureza programática, diretorial, deve, portanto, ser tratado em sede de leis ordinárias, ou de leis complementares de outra natureza, não propriamente o Plano Diretor. Mas, como houve uma participação muito grande em emendas e o tamanho do texto foi-se ampliando, hoje nós temos um Plano Diretor com uma quantidade informativa muito grande, muito elevada. Isso deixa as normas jurídicas inclusas nesse Plano Diretor, sob um risco muito grande de inefetividade. E a preocupação maior do Poder Legislativo, repito, deve ser com a efetividade da norma jurídica, com a aplicação prática da norma jurídica.

Vejam bem, se nós já estamos diante de um consenso – espero que estejamos – no sentido de que muitas dessas normas jurídicas do Plano Diretor serão levadas ao conhecimento da autoridade jurisdicional, no exercício de controle de constitucionalidade, então o objetivo é fazer o que eu poderia chamar de uma amarração: criar dentro do texto do Plano Diretor um título Sobre Princípios.

Não que eu esteja aqui dizendo – isso seria equívoco da minha parte –, não que eu esteja dizendo que os princípios assumem superioridade normativa dentro do Plano Diretor. Não, isso seria tecnicamente incorreto. Os que assumem superioridade normativa são os princípios egressos do texto constitucional, seja ele do Estado, ou o texto constitucional federal, ou até mesmo, para alguns, o texto da Lei Orgânica do Município.

Eu não estou me referindo à superioridade normativa; os princípios estão e estarão, se foram adiante, no mesmo plano das regras jurídicas dentro do Plano Diretor. Entretanto, esses princípios terão o condão de criar um veículo de exegese normativa, ou seja, o Poder Judiciário, na aplicação das normas do Plano Diretor, terá uma espécie de norte, uma espécie de veículo com o qual se

direcionará na aplicação da norma jurídica. O título Sobre Princípios será o reflexo imediato da manifestação de vontade do corpo Legislativo da Municipalidade do Rio de Janeiro, quanto às diretivas centrais deste Plano, quando às metas de cumprimento deste Plano Diretor.

De sorte que o Poder Judiciário, na aplicação do Plano Diretor, terá por onde se basear, terá como verificar, como localizar qual foi a *ratio legis*, a vontade do legislador na elaboração desse Plano.

O que quero dizer? Se tivéssemos tido a oportunidade de alcançar a produção de um Plano Diretor com uma dimensão redacional bem menor, estaria dispensado o título Sobre Princípios, porque a exegese do Plano Diretor se faria por si. E não haveria dúvida interpretativa, não haveria dúvida na hermenêutica criada pelo Poder Judiciário a *posteriori*. Mas, como o Plano Diretor ficou muito grande e avançou sobre questões que, entendo, deveriam ter sido tratadas, talvez, mais convenientemente em sede de leis ordinárias ou outras leis complementares, então, criando esse título Sobre Princípios, dá-se a diretiva de aplicação do Plano Diretor.

Eventuais dúvidas sobre a aplicação de uma norma jurídica de conteúdo muito específico no interior do Plano Diretor: quando houver essa dúvida, a dúvida será dirimida na medida da circunscrição estabelecida pelos princípios. Então, veja quando eu digo que não há hierarquia normativa entre princípio e regra, não há mesmo, dentro de uma espécie normativa da mesma natureza. Existe entre Lei e Constituição, mas não entre normas de um só corpo legal.

Mas eu não falo aqui de hierarquia normativa. Eu falo de boa exegese, ou seja, uma orientação geral que se possa dar à jurisprudência, para que ela interprete da melhor forma o Plano Diretor. E eu estou aqui falando do Poder Judiciário pensando no pior, pensando na invocação da inconstitucionalidade em sede do controle abstrato. Mas refiro-me sobretudo à Administração Pública. Porque a administração também tem a tarefa precípua de aplicar a Lei. E essa administração terá menos facilidade de aplicar a Lei e de qualquer forma, na medida em que houver princípios diretivos que dêem a esse Plano Diretor a certeza, de que dêem a esse Plano Diretor a notoriedade que ele merece, e que dêem ao Plano Diretor a certeza sobre a vontade do legislador na sua elaboração.

Portanto, me parece que qualquer texto normativo, em qualquer diploma normativo, estadual, federal ou municipal, esta é a finalidade do princípio; de tal sorte que, além do título Diretrizes Estratégicas, que será comentado, o título Sobre Princípios será um título cerne do Plano Diretor, que gerará uma relação de gravitação das demais normas em relação a esses princípios. E esses sim terão que ser objeto do atento trabalho legislativos dos Vereadores nesta Câmara, porque, dentro desse título *De Princípios* defluirá a *ratio ex-cendi* de todo o Plano Diretor.

Portanto, Theresa, me parece que essas são as considerações globais sobre a sugestão em torno do título *De Princípios*.

Muito obrigado.

(O Sr.Vereador Eliomar Coelho e outro homem falam fora do microfone)

A SRA. THEREZA CARVALHO – Muito bem. Essa era a segunda parte, que virou meia parte. E estaríamos aqui consultando o Presidente da Comissão

se podemos dar continuidade. Ainda teriam Meio Ambiente e Regulação Urbanística, que gostaríamos de apresentar...

A tentativa inicial foi apresentar, cronologicamente, as etapas de trabalho que tínhamos realizado, nossas conclusões, como é que elas estavam-se consolidando nessa proposta que antecipamos, ou seja, que começamos a apresentar aqui com o diagnóstico do Professor Fernando McDowel, com a interpretação dos princípios que está sendo formulada, que foi apresentada pelo Advogado Dr. Gustavo, e que estamos aduzindo, a nosso parecer, ou seja, quais são os temas focais de nosso parecer final, que contribui, acreditamos, como aspectos estratégicos, são diretrizes estratégicas para este plano que ele não tinha, que ele passa a ter.

Junto com isso estamos também realizando um esforço de reordenar o conteúdo do PLC-3, simplificar ainda está um pouco difícil, mas pelo menos reordenar, porque, na comparação com a estrutura do Estatuto da Cidade, recomendada pelo Estatuto da Cidade, e com a estrutura do Plano Diretor de 1992, observou-se que esse PLC-3 é meio que uma caixinha de confete quando se joga. Ele trata de um tema, depois volta a outro, que dificulta o processo de análise – dificultou, por isso organizamos.

Isso é parte de um processo, tema focal também nesse Parecer 2.

Consulto se podemos devolver a palavra a nosso consultor.

O SR. SÉRGIO RICARDO DE LIMA – Obrigado, Theresa.

Vou simplificar, porque temos aqui pareceres meu, da Professora Celene Herculano, relacionado ao ordenamento territorial e meio ambiente. Basicamente vou dar mais foco na questão ambiental.

Logicamente, analisamos Emenda a Emenda. Primeiro, registro, acho que é fundamental que a gente analise esse conjunto de emendas novas que foram apresentadas, tanto pelo Vereador Eliomar Coelho quanto pela Vereadora Aspásia Camargo, que são importantes e vão trazer uma contribuição para esse tema.

Basicamente (solicita *Datashow*), nós resolvemos, a primeira coisa foi definir essas diretrizes. Definimos quatro diretrizes fundamentais. A primeira foi a compatibilização das emendas e do próprio substitutivo com as leis federais, estaduais e inclusive a Legislação Internacional do contexto da ONU, os acordos, protocolos dos quais nosso País é signatário. E, logicamente, tendo como eixo a questão do Estatuto da Cidade.

Segundo, a idéia do atendimento ao princípio da transetorialidade das políticas públicas. Um comentário: muitas emendas enfocam a questão ambiental completamente dissociada, por exemplo, da ocupação do uso do solo, do planejamento urbano, do transporte, como tão bem aqui McDowel apresentou. E a terceira questão, que é essa dissociação exatamente em relação à questão da política habitacional. Grande parte das emendas que são apresentadas, por exemplo, retomam a polêmica, a nosso ver equivocada, da política de remoções aqui na Cidade do Rio de Janeiro, e as propostas são apresentadas para resolver o déficit habitacional, o problema da ocupação desordenada de nossas encostas, enfim, são muito segmentadas, e faltou uma lógica de integrar essas várias políticas no sentido de que a gente tenha uma cidade em que o direito ao meio ambiente e o direito à moradia possam conviver de forma adequada. Tentamos

como diretrizes exatamente trabalhar a questão da defesa do bem comum da qualidade de vida urbana e da preservação ambiental em conflito com os interesses econômicos do setor imobiliário especulativo.

Isso é uma questão que quero destacar, porque uma parte significativa das emendas vem no sentido do atendimento dos interesses desse setor, que estamos tipificando como imobiliário especulativo. E por exemplo, muitas emendas propõem ou a flexibilização ou a extinção de dois instrumentos dos quais a Cidade do Rio de Janeiro deve se orgulhar de ter, que é o instrumento das APARUS – as Áreas de Preservação Ambiental e Recuperação Urbana, e das APAC – as Áreas de Proteção Cultural. Logicamente podemos questionar aqui – e acho que todos os vereadores têm colocado isso – a forma que isso é criado; a falta de uma interdisciplinaridade, enfim, que isso não deve sair apenas do gabinete do Prefeito, mas que as várias secretarias devem participar, as audiências públicas, enfim, o instrumento pode ser aperfeiçoado. Agora, simplesmente extinguir ou flexibilizar da forma que foi proposto, consideramos que seria um retrocesso para a nossa Cidade em termos de perda da boa qualidade de vida. Curiosamente, poucas emendas enfatizam a participação popular nesse processo. Quer dizer, o que seria desejável – porque é um tema polêmico ao qual a Câmara de Vereadores, que tem soberanamente o poder para decidir sobre isso, até o momento não tomou uma decisão final – então, seria desejável que as emendas apontassem no sentido da participação popular. Isso nas emendas não aparece; nas emendas que analisamos. Logicamente tem um conjunto de emendas aí que não foram apresentadas, não foram analisadas.

Vamos passando, por favor.

O conjunto das emendas enfatiza muito a Agenda Verde, a idéia de promoção de áreas verdes, a questão de compensação ambiental para empreendimentos, quer dizer, há um conjunto de emendas também que vêm no sentido de extinguir completamente, por exemplo, as áreas agrícolas remanescentes da Cidade do Rio de Janeiro. Isso é uma tendência não só das emendas daqui da capital, mas se observarmos o processo de discussão do Plano Diretor em toda região metropolitana do Rio de Janeiro, várias propostas vêm no sentido de extinção completa da área rural, como em relação à Itaboraí, Nova Iguaçu, Duque de Caxias e tal. E entendemos no parecer que essas áreas são fundamentais, inclusive, porque elas servem como zona tampão ou tecnicamente falando como zona de amortecimento das poucas áreas verdes que sobraram na região metropolitana. Sem a existência dessas áreas de produção rural, enfim, as poucas que ainda existem, teríamos uma pressão muito maior da cidade sobre as áreas verdes e sobre os recursos hídricos.

Há várias emendas nesse sentido e achamos importante destacar, uma proposta que consideramos bastante importante em relação à questão da definição de uma política integrada de destinação final de resíduos sólidos, que é uma questão do Rio de Janeiro nunca resolvida, a ponto de até hoje nosso lixo ou vai para Gericinó ou para Duque de Caxias, lá para o quintal dos outros, sem o Rio de Janeiro arcar com essa conta em termos de passivo ambiental e passivo social. Algumas emendas vêm no sentido de definir precisamente isso que, de passagem, as emendas, a maior parte delas, de vereadores da Zona Oeste do Rio de Janeiro, emendas importantes que têm compatibilidade com a legislação federal e estadual, buscando uma solução metropolitana para o problema do

lixo, enfim, o aproveitamento energético, a coleta seletiva. São emendas importantes que vão – acho – ser aprovadas em nosso Plano Diretor, podem dar um norte à resolução desse problema que é um dos mais graves aqui da Cidade do Rio de Janeiro. Estamos chamando isso da Agenda Marrom.

E as emendas também destacam a existência hoje, por exemplo, das áreas degradadas em grande quantidade, principalmente na Zona Oeste, na Leopoldina no Rio de Janeiro, áreas que foram de extração mineral, áreas contaminadas. Enfim, há propostas muito interessantes nesse sentido e que vale a pena os vereadores aprofundarem essa análise, enfim, vamos seguir.

Antes de ir para o item 3, faço um comentário. Uma quase ausência do que chamamos da Agenda Azul, que é a Agenda das Águas, uma coisa tão importante, é como se o Rio de Janeiro não produz a água; recebe água de Nova Iguaçu, que não é de Nova Iguaçu, é do Rio Paraíba do Sul. As emendas simplesmente desconhecem isso. A idéia de que a solução para o abastecimento público e para a área industrial do Rio de Janeiro não é uma solução interna da cidade; tem a ver com o pacto metropolitano, até estendendo além do pacto metropolitano. É como se o Rio de Janeiro consumisse água, gastasse água e não estivesse preocupado com essa conservação, com a recuperação dos mananciais, enfim, é uma questão mal resolvida. Aliás, toda a questão metropolitana é muito mal resolvida no substitutivo e a maior parte das emendas desconhece isso, também. Poucas emendas tratam das soluções que a capital precisa, tendo em vista esse pacto metropolitano.

Então, a ausência da Agenda Azul eu acho que é uma coisa preocupante.

Bom, terceiro, Algumas emendas vêm no sentido de fortalecer a gestão participativa. E o destaque que queria dar aqui, para não alongar, é na questão de uma polêmica que sempre volta. Sei que é uma polêmica também aqui do Parlamento. É a questão do Conselho de Meio Ambiente. Se o conselho deve ser apenas consultivo ou se ele deve ser deliberativo. Fizemos um amplo estudo aqui e logicamente apontando no sentido de que há uma jurisprudência de que nosso Conselho de Meio Ambiente precisa ser deliberativo – está certo? – que é uma tendência. Eu sei que há um amplo apoio aqui internamente na Casa, enfim, apesar de não ser o norte principal da política atual do Executivo.

Algumas emendas buscam encontrar fontes de recursos orçamentários para defesa ambiental. Destaco aqui, por exemplo, a idéia do IPTU Verde, que é já consagrado aqui nas principais cidades do país. O Rio de Janeiro está um pouco atrasado. Mas isso é uma das questões que vêm destacadas aqui em nossa proposta e acho que é uma coisa bastante relevante.

Podemos dizer que as assessorias e provavelmente os parlamentares estudaram bastante a legislação estadual e federal, porque eu diria que metade das emendas, na prática, repete quase na íntegra o que já consta, o que já está consagrado em nossa legislação federal e estadual. Isso é importante, mas eu diria que faltou um pouco de criatividade no sentido de a gente aprofundar e ampliar isso, mas logicamente estamos tratando de um Plano Diretor. Não dá para repetir no Plano Diretor tudo, senão vamos ter um livro aqui muito pesado, mas achei interessante. Agora, também uma outra parte das emendas vem no sentido principalmente quando trata do setor imobiliário especulativo, vem no sentido exatamente de desconstruir, flexibilizar e extinguir direitos ambientais que estão consagrados desde a Constituição de 88. Então, há uma tendência de

repetir o que já consta da legislação federal e estadual, mas também algumas emendas visam desconstruir isso, simplesmente acabar com esses direitos. Enfim, isso levaria, a nosso ver, a uma cidade mais doente, mais poluída e sem qualidade de vida.

Então, os pareceres explicam isso muito bem. Eu acho importante atentarmos para isso. Bom, o vício de determinar atribuições ao Poder Executivo incompatíveis com a legislação vigente apareceu em todo o conjunto de emendas.

Vamos seguindo aí, por favor.

Emendas tecnicamente inadequadas, enfim, aquela ausência da Agenda Azul. Aí está um detalhamento muito grande. Eu queria destacar só uma questão, a do parecer de territorialidade, que não vai aparecer ali. Theresa, rapidamente, das conclusões das territorialidades, que eu acho muito importante. Quais são as duas grandes ausências desse plano? Primeiro, o diagnóstico aqui amplamente discutido. Segundo, a questão da participação popular. O Plano Diretor não pode ser visto apenas como instrumento jurídico. Ele é um instrumento de política. E quando a gente fala política, não é a política apenas do Executivo e da Câmara de Vereadores, a participação cidadã no processo das emendas, etc. e tal. Então, esse diagnóstico é a grande ausência e isso impede a ausência de base de dados, de avaliações sobre a aplicação do Plano Diretor, análises de tendências, estudos técnicos essa ausência do que nós estamos chamando de proposta oficial certamente limitou a ação dos Vereadores e das assessorias, assim como limita a análise da equipe.

Segundo, a questão da territorialidade. O processo de elaboração das emendas utilizou poucos instrumentos do Estatuto da Cidade. A Câmara de Vereadores e as poucas emendas populares que apareceram não aprofundam os instrumentos que já existem, a aplicação dos instrumentos do Estatuto da Cidade na nossa Cidade. E aí acho que foi um vazio. Acho que outras cidades vão avançar muito mais nesse sentido. Uma das questões que nós estamos colocando, é que, uma cidade com a característica do Rio de Janeiro, deveria pensar o seu Plano Diretor tendo como base a política de recursos hídricos, a gestão, o planejamento por bacias hidrográficas. Semana passada caiu um dia e meio de chuva e nós vimos o caos que estamos vivenciando até hoje. Há aqui, nas nossas universidades públicas principalmente, vários estudos nesse sentido, e a ausência do Plano Diretor, do diagnóstico, omitiu essas informações. Seriam informações importantes, que, certamente, apareceriam nesse diagnóstico.

Terceiro, aquilo que eu destaquei: pouco se avançou, se inovou, em termos de participação popular. A questão das consultas públicas, por exemplo, a questão dos Comitês de Bacias, novas institucionalidades. Não há nenhuma emenda, e nem o substitutivo aponta a questão da gestão por bacias hidrográficas. Por exemplo, a participação do Comitê de Bacias do Rio Guandu, já que nós somos os maiores consumidores de água. É como se a cidade vivesse sem água, e isso é um grande equívoco. Mas, ao mesmo tempo, aparece a questão do IPTU Verde, o Fundo de Moradia de Interesse Social, enfim, algumas propostas dessa monta. Pouquíssimas propostas relacionadas à gestão territorial e seu ordenamento e quando fala do ordenamento, o que aparece é o conflito contra a ocupação desordenada, o processo de favelização, enfim, tendo como eixo apenas a questão das remoções, que, a nosso ver, não é por aí. O

Rio de Janeiro precisa ter política habitacional, política de moradia popular. Enfim, no nosso parecer, nós incluímos, com a ajuda de outros técnicos da área de saneamento, de transporte, algumas diretrizes de como buscar alternativas para compatibilizar o planejamento urbano, a política ambiental, o transporte e o saneamento. Tem uma relação de propostas. Algumas, nós aproveitamos das emendas, algumas poucas, mas outras estamos trazendo das experiências das cidades aqui.

Para finalizar, quero destacar, exatamente, essa questão da habitação e da moradia. A maioria das emendas aponta a solução do mercado como a única solução para equacionar a questão da habitação popular. E nós sabemos que os países e as cidades que enfrentaram isso de uma forma mais organizada, de uma forma mais efetiva – eu diria, até, de uma forma mais justa, - todas essas experiências têm, no financiamento público, na política pública, o seu componente principal, e não a solução do mercado. Então, eu acho que essa é uma questão sobre a qual devemos nos debruçar. Nós analisamos, detidamente, essas propostas - está certo? -, isso consta do nosso parecer. A idéia é de que a preservação ambiental é necessária, mas que essa preservação ambiental não vai se dar apenas através de uma política de repressão, de criminalização da pobreza. O que nós temos que ter são políticas integradas: planejamento urbano, transporte, saneamento. Essa é uma das questões. Só para dar um destaque, viu, Vereadora? Esse parecer, provavelmente, é um dos mais polêmicos do Plano Diretor. A senhora conhece bem isso.

O Rio de Janeiro, por exemplo, criou uma série de Áreas de Unidades de Conservação, nunca o Rio de Janeiro fez, por exemplo, o Zoneamento Ambiental. Será que ter o Zoneamento Ambiental nos ajudaria para definir, por exemplo, uma política habitacional, para evitar, por exemplo, a ocupação desordenada das nossas encostas? Inclusive de pessoas que estão morando em áreas de risco? Então, o nosso exercício, o exercício da equipe, foi, exatamente, esse. Sabendo que esse é um tema central do Rio de Janeiro, um tema polêmico, e não tema jurídico, um tema essencialmente político, nós ousamos apresentar uma série de propostas nesse sentido, que estão no CD e que serão analisados. A Vereadora Aspásia Camargo teve um outro compromisso, chegou: “Sérgio, eu não vou poder ficar. Vamos analisar e vamos querer discutir as propostas com a equipe”. A equipe, a Theresa, estão à disposição para isso, porque esse é o tema mais polêmico do Rio de Janeiro hoje.

A SRA. THERESA CARVALHO – Eu queria fazer só um apartezinho, me perdoe. Você está concluindo, Sérgio? Nós temos mais um colega. Cadê o arquiteto Inácio Obadia? Ainda está presente? Ele apresentou, na parte de regularização urbanística, um tema que toca na sua questão, Vereadora Leila, sobre o uso dessas áreas ambientais. O que foi interessante com a nossa equipe de consultores é que as experiências de vida, experiências profissionais e formações acadêmicas são bastante distintas. Isso trouxe riqueza para o trabalho coletivo. Então, eu pediria ao arquiteto Inácio Obadia que, por favor, viesse aqui para fazer sua apresentação de um tema que é o cerne do Plano Diretor, que é regular o uso do solo. Então, passo a palavra ao arquiteto Inácio Obadia.

O SR. INÁCIO OBADIA – Boa-noite a todos. Já estamos apenas em metade do Plenário. Mas eu gostaria de colocar que o que nós vislumbramos na questão do exame das emendas não entra no mérito do Plano Diretor como um todo, porque nós temos uma opinião formada. Mas essa não era a nossa questão. Nós fizemos o diagnóstico em quase 500 emendas e a grande maioria delas tem vários enfoques, são pontuais. Muitas delas seriam pertinentes em leis complementares e ordinárias, mas não são casos de Plano Diretor. O Plano Diretor, como alguém já comentou aqui, é um plano de metas, é um plano que dirige e que cria situações de desenvolvimento e baliza os limites da cidade, do município. Então, a grande maioria é pertinente, mas não em caso de Plano Diretor, e o nosso parecer foi que não era para ser incluído nesse sentido. Então, eu gostaria de ir passando. Há um desejo da população, a gente percebe o desenvolvimento através da criação e manutenção de melhorias pontuais nos mais diversos bairros da cidade, porém o mais correto seria por meio de leis específicas. É exatamente esta a nossa preocupação na cidade. A forma como é feita a nossa Legislação, dentro do nosso município, ao longo do tempo em que a gente vem observando não só no Plano Diretor, é como se existissem duas cidades no Rio, independentes. A cidade formal e a cidade informal. A cidade informal não é levada em consideração, não se entra no mérito dela, nem na sua interferência na cidade formal. Então, o que acontece com isso? É como se estivéssemos fingindo que ela não existe, e estivéssemos legislando para a cidade formal, onde vários índices são atribuídos e são respeitados. A questão do impacto da cidade informal na cidade formal, se ele não é levado na questão, toda abordagem que se faça não corresponde à realidade. Temos que ter coragem de nos aprofundarmos nessa questão da cidade informal, criar novos instrumentos que facilitem essa urbanização e essa integração na cidade formal. Não chegamos a um desenvolvimento do que seria essa mágica, porque eu acho que isso é um trabalho conjunto que há muito tempo não vem sendo vislumbrado, e para o qual precisamos de algum tempo para ter uma resposta com caráter social, de meio ambiente e urbanístico, porque a cidade urbanizada formal está sendo vítima, junto com a informal, que já é vítima por antecipação. Vimos agora, com o acidente do Rebouças, o que é não prestar atenção na questão informal. Poderia ter sido uma catástrofe maior, pessoas poderiam ter morrido nessa brincadeira, escorregar aquilo tudo lá de cima e cair em cima de outras pessoas que estão passando embaixo. É uma situação em que temos que ter coragem de intervir. Repararemos, por exemplo, a questão da cidade formal: todos os problemas do Rio são atribuídos a ela. Os índices urbanísticos são todos reduzidos, existe um arrocho na Legislação da cidade formal, que é a cidade que dá mão-de-obra, é a cidade que traz o desenvolvimento, os serviços, as indústrias. Tudo vem através da cidade formal. Não se consegue legalizar uma indústria, um comércio, sem ter sido devidamente legalizado e cada vez que se aperta mais de um lado, vai explodir de outro. Ou seja, a burla. E a burla passa pela cidade informal e pela burla de quem não quer cumprir o formal.

Eu faço sempre a comparação da cidade como um elemento vivo. É um instrumento dinâmico e vivo, como se fosse uma criança. O nosso papel, no momento é como o dos pais. Não podemos chegar para um filho e só dizer não. Podemos dizer um não para dar um limite, mas abrir uma porta dando orientação para onde ele tem que ir. A gente não pode só fechar. O que acontece? A nossa

cidade vem entrando num processo de degradação, já de muitos anos, porque está faltando uma visão de desenvolvimento dentro dessa questão toda. Isso é uma questão que nós temos debatido muito, discutindo, procurando abrir portas para entender onde está uma possível saída. Temos que desenvolver as áreas que estão em degradação e as áreas não ocupadas, porque com isso criamos novos focos de deslocamento, aproveitando o trabalho do Fernando, que é brilhante, em que tiramos o foco de um trecho da cidade que hoje em dia é muito usado, desviando-o para outro lugar. Quando se cria uma visão para um outro lado, divide-se essa visão. Então, a sensação que eu tenho é que se ficarmos só apertando, só apertando, só apertando, só apertando, vemos como a Zona Oeste já está respondendo por isso. As questões do PEU Vargem, onde a ocupação informal foi enorme, já passa a ser uma resposta para resolver um problema que aconteceu lá. Nós temos que passar na frente, temos que criar instrumentos onde a infra-estrutura tem que andar à frente da urbanização! A infra-estrutura não tem que andar a reboque!

Como bem a Theresa falou na apresentação anterior, a nossa cidade tem um perfil, nos orgulhamos de sermos cariocas, de viver nesta cidade, porque ela já tem um cenário constituído. Então, no momento em que se fazem legislações extremamente restritivas, não se está respeitando a tipologia urbana de cada ambiente desta cidade! Existem áreas na cidade que já tinham um perfil constituído e passaram por leis que o reprimiram de tal forma que ela ficou descaracterizada; onde se tem edificações com determinado perfil e as novas têm um perfil super-restritivo passando a ser uma figura em que se perde o cenário. Se olharmos as cidades européias, como Paris, Roma, vemos o cenário das edificações como um grande painel. Não há esse sobe e desce, sobe e desce! A gente precisa respeitar os índices que estão constituídos! Toda a Zona Sul – a Zona Norte nem tanto porque está meio abandonada – tem uma infra-estrutura que está lá e é sub-utilizada. Nós temos uma Legislação tão restritiva que essa infra-estrutura não é usada! Não podemos esquecer que existe uma cidade constituída! Não podemos penalizar a cidade porque ela existe. Nós é que temos que facilitar a regularização do que está esquecido.

Isso já foi falado também, ou seja, que o Plano Diretor de 1992 é um plano mais equilibrado, mais bem trabalhado. Ele tinha um embasamento melhor nessas discussões. Este Plano, do jeito que está, inclusive a Theresa falou nisso, parece uma questão de confete, uma porção de coisas coladas que constituem uma salada. Acho também extremamente extenso. Ele fala de muita coisa que não é para ser falada. Há questões que são para serem dirigidas em leis específicas e quanto mais se fala maior a chance de se falar besteiras. Eu acho que ele tem que ser sucinto e dirigir a cidade como um organismo, como uma empresa. Ela tem que funcionar! Ele não pode ficar parado e dizer: “Como era lindo o meu francês!” Não é isso que funciona! Se fosse assim iríamos continuar vivendo num bosque! Nós temos que ter o cuidado de preservar os nossos bens e dar uso para eles.

Eu acho que isso tudo já foi falado de alguma forma. Vamos seguir mais. Eu acho que podemos continuar. Isso aí toca na questão do meio ambiente. “Os bens naturais respeitados e protegidos, com a ocupação orientada e não somente o que se denomina como cidade legal”.

Temos recursos naturais fantásticos que estão relegados. Há uma Legislação que reprime qualquer ocupação. Não temos na cidade, a possibilidade de usar a Floresta da Tijuca, ou o seu entorno, como o Alto da Boa Vista, como um elemento de proveito, que possamos tirar partido desse bem e que ele seja auto-sustentável! Por que não podemos legislar, com as devidas proteções, com todo o resguardo do nosso meio ambiente, com um bem voltado para o turismo, que se incentivem *resorts*, ocupações em que haja retorno e que nós tenhamos prazer em freqüentar essa área da cidade?! Eu queria saber de alguém que, além de freqüentar apenas ali o Alto da Boa Vista, use essas encostas, a não ser a ocupação informal! O que acontece? Há uma Legislação restritiva. São grandes áreas as quais os proprietários não têm condição de manter, elas ficam abandonadas e, naturalmente, se degradam! Nós precisamos dar um uso para elas. Um uso, insisto, que seja com a preservação da natureza. Temos que pensar numa solução e não só em apertar. Se estamos falando em Cota-100 e há uma questão com relação ao patrimônio histórico que protege a Cota-100 vamos negociar com o Patrimônio Histórico uma ocupação que dê retorno para a cidade. Nós não estamos tendo retorno! A nossa cidade não está servindo, e não está tendo os serviços que ela merece e que nós merecemos! A cidade hoje em dia só nos dá tristeza! É barreira que cai, é túnel que fecha, engarrafamento na cidade. Precisamos pensar um novo foco.

A partir dessa crítica, vamos às sugestões. A nossa idéia – uma forma de descentralizar a cidade – seria criar pólos das diversas área onde nós estamos pretendendo, dentro desse nosso segundo parecer. Criar pólos onde se desenvolvam a indústria, o comércio, os serviços, a habitação popular e não popular, enfim, criar novas opções. Uma imagem que faço: vamos imaginar que o Rio não tivesse praia. Não haveria lazer nesta cidade? Nós temos que criar! Há tantas áreas onde poderemos fazer pólos de turismo. São áreas lindas! Temos os maciços, temos toda aquela região ao longo da Zona Oeste, a Av. Brasil, tudo por ali, onde podemos criar outros enfoques. Por que não? A Legislação tem que ser inteligente para atrair o investimento. Se atrairmos o investimento para outro lugar, naturalmente existirá um deslocamento. É como se fosse um deslizamento natural. Estamos pensando em criar novas cidades pequenas, que interajam dentro desse anel que estamos propondo.

A questão de ficar apenas martelando em índices.

Recebemos algumas emendas de associações, enfim, de áreas em que, notadamente, não se faz nada porque a Legislação é super restritiva. Há muito tempo não se vê construção nessas áreas, a não ser as informais, que ainda pedem redução dos índices! Isso é chover no molhado! Com isso como está não se faz nada, reduzir mais ainda, para quê? O sentido que é dado, na Lei, é que me preocupa. A Lei tem que ser balizadora, seja para restringir, seja para estimular.

É isso.

(PALMAS)

Vereador Luiz Antonio Guaraná, eu queria agradecer a oportunidade que o senhor nos deu de apresentar no nosso trabalho, ainda em andamento.

O SR. PRESIDENTE (LUIZ ANTONIO GUARANÁ) – Mais alguém?

A SRA. VEREADORA LEILA DO FLAMENGO – Senhor Presidente, Vereador Luiz Antonio Guaraná, Prof^a Thereza, foi maravilhoso ter aqui todos os professores, cada um com o seu ponto de vista. Tivemos aulas incríveis aqui. Realmente hoje, por exemplo, com relação às nossas emendas, eu me senti em falta com relação à preservação das fontes naturais do Rio de Janeiro e uma forma de se proteger as áreas dos rios que hoje estão sendo invadidos e construídos por falta de planejamento de habitação das pessoas muito pobres, porque tudo é permitido em nome do social. Invade-se, e depois a própria Legislação é conivente com isso. A nossa Lei Orgânica foi modificada proibindo remoções em áreas de proteção ambiental e é possível se fazer sem traumas. Em Laranjeiras houve a remoção da Favela Vila Alice com cem casas. Eu ajudei a Subprefeitura a negociar. Sentamos e todos foram indenizados. Com um milhão se indenizou cem casas. Nós acompanhamos. As pessoas investiram em outra casa. Teve gente que foi para o subúrbio, houve pessoas que partiram de volta para sua terra natal, porque ninguém quer morar em favela, ninguém quer morar pendurado em áreas de risco. As pessoas querem ter uma oportunidade. Então, quando eu coloco, simplesmente, um programa de habitação popular para o Rio de Janeiro, movido justamente para as pessoas terem oportunidade de morarem dignamente, não é perseguição às pessoas mais pobres. É ver que o Rio de Janeiro, uma cidade privilegiada, de morros verdes e locais maravilhosos... Então, tudo foi permitido!

Muitas vezes ouço das pessoas que quem cumpre a Lei, quem pagam impostos sofre todas as restrições. Deveria haver um equilíbrio. Quando nós criamos nesta Casa a Lei as Contrapartidas, seu retorno poderia ser perfeitamente investida em habitação popular, como também poder-se-ia usar o Fundo Federal. Hoje, o Governo Federal investe, há um fundo super importante para habitação popular.

Então, tem que haver um Governo com vontade política de criar habitações populares, proteger os rios e remover as pessoas de locais que são terríveis. Como é que se pode ter uma favela em cima de um túnel? Vai sair muito mais barato construir casas para essas pessoas em locais em que eles tenham toda a estrutura de vida, de transporte, saúde, educação, sem prejudicar, suas vidas e, ao mesmo tempo, a cidade terá condições de sobrevivência. Está todo mundo falando que o planeta, daqui a tantos anos, irá morrendo devagar. O Rio de Janeiro, como grande metrópole, que é a própria imagem do Brasil, da América Latina, não está preocupando com isso. Eu acho que nós temos uma responsabilidade enorme no Plano Diretor, de uma forma consciente, de criar oportunidades e um programa para que os governos não deixem de investir em habitação popular, em saneamento, reflorestamento, transporte nas proximidades e uma série de coisas necessárias, como escola, creche, saúde. Mas que a gente tenha a consciência de preservar o Rio de Janeiro. Eu acho, que isso é vital.

No símbolo do Rio, o Cristo Redentor, nós temos, no morro, a favela subindo e tantas outras coisas erradas, como aquele prédio que foi feito na Urca, como um dente, nos pés do Pão de Açúcar. Então, em relação a essas distorções da cidade nós temos uma responsabilidade enorme. Eu acho que nós estamos aprendendo com vocês, com cada colega que fala. Às vezes eu não concordo

com o meu amigo Eliomar, mas o Vereador Eliomar Coelho é uma pessoa consciente, que procura, dentro do que ele acha justo, defender o Rio. O Vereador Luiz Antonio Guaraná, a Vereadora Aspásia Camargo e tantos outros que defendem suas regiões. Eu sou mulher distrital, mas com a visão do Rio de Janeiro. Eu acho que isso nós temos que ter, coragem de trabalhar de uma forma que dê resultados à população.

Então, muito obrigada a vocês aqui. Eu fiquei até o fim.

Acho que a Câmara tem que diminuir o ar refrigerado, está todo mundo gelado. Não servimos um cafezinho. Não fizemos uma mesa com biscoitinho, com água, para ter 5 minutos para as pessoas terem a oportunidade de relaxar. Então, da próxima vez nós vamos tratar vocês melhor. Muito obrigada. Eu acho que a gente precisa cada vez de mais aulas do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (LUIZ ANTONIO GUARANÁ) – Eu queria agradecer a presença de todos. Agradecer à equipe técnica, a todo mundo que esteve aqui, a apresentação. Foi bastante proveitoso para nós. Esta matéria será publicada no Diário da Câmara Municipal. O Vereador que não esteve aqui vai ter acesso pelo Diário e nós vamos prosseguir com o nosso trabalho.

Muito obrigado e está encerrado o Debate sobre o Plano Diretor da cidade.

(Encerra-se o Debate às 19h07).